

Relatório de Gestão



EXERCÍCIO 2004

Fevereiro de 2005

Ministério do **BRASIL**
Desenvolvimento Agrário UM PAÍS DE TODOS

Ministro de Estado
Miguel Soldatelli Rosseto

Secretário Executivo
Guilherme Cassel



Presidente
ROLF HACKBART

Chefe de Gabinete
Viviane Sgarzi Coimbra

Procurador Geral
José Bruno Lemes

Diretor Executivo
Roberto Kiel

Diretor Executivo
Marcos Alexandre Kowarick

Diretor Executivo
Raimundo de Araújo Lima

Superintendente Nacional de Gestão Administrativa
Marcelo Cardona Rocha

Superintendente Nacional de Gestão Estratégica
Raimundo João Amorim Pereira

Superintendente Nacional de Desenvolvimento Agrário
Carlos Mário Guedes de Guedes

ÍNDICE

| | |
|---|----|
| 1. APRESENTAÇÃO | 5 |
| 2. DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 7 |
| 3. PROGRAMAS FINALÍSTICOS | 8 |
| 3.1 Introdução | 9 |
| 4. ASSENTAMENTO SUSTENTÁVEL PARA TRABALHADORES RURAIS | 11 |
| 4.1 Ações Preparatórias para Obtenção de Imóveis Rurais | 11 |
| 4.2 Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária | 12 |
| 4.3 Implantação de Projetos de Assentamento Rural | 13 |
| 4.4 Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas - Implantação | 14 |
| 4.5 Assistência Técnica e Capacitação de Assentados - Implantação | 14 |
| 4.6 Gestão e Administração do Programa | 16 |
| 5. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA REFORMA AGRÁRIA | 17 |
| 5.1 Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas – Recuperação | 17 |
| 5.2 Recuperação, Qualificação e Emancipação de Projetos de Assentamento Rural | 18 |
| 5.3 Fomento à Agroindustrialização, à Comercialização e a Atividades Pluriativas | 19 |
| 5.4 Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais | 20 |
| 5.5 Assistência Técnica e Capacitação de Assentados - Recuperação | 21 |
| 5.6 Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária | 22 |
| 5.7 Gestão e Administração do Programa | 23 |
| 6. REGULARIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA | 24 |
| 6.1 Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural | 24 |
| 6.2 Regularização Fundiária de Imóveis rurais | 25 |
| 6.3 Sistema de Cadastro Rural | 26 |
| 6.4 Georreferenciamento de Imóveis Rurais | 27 |
| 6.5 Implantação do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais - CNIR | 28 |
| 6.6 Reconhecimento, Demarcação e Titulação de áreas Remanescentes de Quilombos | 29 |
| 6.7 Pagamento de Indenização aos Ocupantes das Terras Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes de Quilombos | 30 |
| 7. PAZ NO CAMPO | 32 |
| 7.1 Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas | 32 |
| 8. BRASIL ALFABETIZADO | 34 |
| 8.1 Alfabetização de Jovens e Adultos nas Áreas de Reforma Agrária | 34 |
| 9. GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO | 39 |
| 9.1 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | 39 |
| 10. ACORDO DE EMPRÉSTIMOS INTERNACIONAIS | 42 |
| PROGRAMAS OPERACIONAIS | 46 |
| 11. APOIO ADMINISTRATIVO | 47 |
| 11.1 Administração da Unidade | 47 |

| | |
|---|----|
| 11.2 Remuneração do Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais | 47 |
| 11.3 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e Dependentes | 49 |
| 11.4 Assistência Pré-escolar aos Dependentes de Servidores e Empregados | 50 |
| 11.5 Auxílio transporte aos Servidores e Empregados | 51 |
| 11.6 Auxílio alimentação aos Servidores e Empregados | 51 |
| 12. CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS | 54 |
| 12.1 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado - Precatórios | 54 |
| 13. SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA | 55 |
| 13.1 Amortização de Encargos e Financiamento da Dívida Contratual Externa | 55 |
| 14. PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO | 56 |
| 14.1 Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis | 56 |
| OUTRAS AÇÕES | 57 |
| 16. AÇÕES DE SUPORTE AO PROGRAMA FOME ZERO | 58 |
| 17. PROCURADORIA JURÍDICA | 62 |
| 18. REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL | 63 |
| ANEXOS | 65 |

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, autarquia responsável pela execução da Política de Reforma Agrária e Gerenciamento da Estrutura Fundiária do País, é partícipe essencial no desenvolvimento econômico, inclusão social, e geração de emprego e renda no meio rural.

O Orçamento inicial do Incra era de R\$ 1,45 bilhão em 2004. No decorrer do ano foram aprovados créditos adicionais no valor total de R\$ 1,04 bilhão, totalizando 2,5 bilhões, significando um acréscimo de 70% em relação ao Orçamento de 2003.

O INCRA assentou 81.254 famílias entre janeiro e dezembro de 2004. Somando-se o desempenho de 2003, o governo federal assentou um total de 117.555 famílias em dois anos, atingindo 81% da meta de 145 mil famílias estabelecida pelo II Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA para o período.

As terras para o assentamento das famílias são obtidas por meio de decretos de desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária, operações de compra e destinação de terras públicas. No exercício foram publicados decretos desapropriatórios para 388 imóveis, que correspondem a uma área de 869.721 hectares, Foram criados 441 projetos de assentamentos.

Neste exercício 305.126 famílias assentadas foram atendidas com serviços de assistência técnica e extensão rural nos projetos de assentamentos. Essas famílias foram beneficiadas por meio do Programa de Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária - ATES, com investimento de R\$ 54,8 milhões, em 3.311 assentamentos.

Para garantir a qualidade na Reforma Agrária, também foram duplicados os valores investidos por família, que passaram de R\$ 7,7 mil em 2003 para R\$ 16 mil em 2004, envolvendo recursos para elaboração de projetos produtivos, assistência técnica, construção de moradias, cisternas no semi-árido, obras de infra-estrutura básica e de preservação ambiental. O crédito instalação (habitação e apoio) atendeu 50.267 famílias com um total de R\$ 323,5 milhões.

O Incra aplicou R\$ 21 milhões, por meio do Programa de Consolidação de Assentamentos - PAC, para assegurar a inserção competitiva dos assentados nos mercados a partir de investimentos em infra-estrutura socioeconômica, assistência técnica e capacitação a partir de convênios com prefeituras e comunidades.

O presente relatório foi elaborado atendendo o disposto no Decreto-lei nº. 1.928, de 18 de fevereiro de 1982, alterado pelo Decreto-lei nº. 2.169 de 29 de outubro de 1984, registrando as principais realizações da Autarquia no referido exercício com objetivo de adequar-se às diretrizes e contribuir para o alcance da Política de Reforma Agrária.

ROLF HACKBART
Presidente

2. DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Geral da União

ORÇAMENTO

O Orçamento da Autarquia para o exercício de 2004 foi aprovado pela Lei nº 10.837, de 16.01.04. Inicialmente no valor de R\$ 1,45 bilhão, sendo R\$ 1,17 bilhão, em moeda nacional e R\$ 280 milhões em Títulos da Dívida Agrária – TDA, sofreu alterações durante o exercício, mediante aprovação de créditos adicionais no valor de 1,04 bilhão que são demonstrados a seguir.

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Orçamento Geral da União

| | |
|---|-------------------------|
| Lei nº 10.837, de 16/01/2004. | 1.458.103.638,00 |
| Créditos Suplementares | 471.252.091,00 |
| (+) Acréscimos | 1.036.218.268,00 |
| (-) Decréscimos | -462.628.175,00 |
| (=) Dotação final | 2.502.945.822,00 |
| Transferências Intragovernamentais | -77.149.858,51 |
| (+) Destaque Recebido | 11.012.042,79 |
| (-) Destaque Concedido | -88.161.901,30 |
| (-) Crédito Transferido | 0,00 |
| (=) Total de Despesas Fixadas | 2.425.795.963,49 |
| TOTAL GERAL | 2.425.795.963,49 |

Fonte: Superintendência Nacional de Gestão Administrativa - SA

Comparados os valores dos orçamentos fixados para 2003 e 2004 percebe-se que houve um aumento de 70 % na dotação orçamentária, como se demonstra a seguir:

| TÍTULO | 2003 | 2004 | % |
|--|-------------------------|-------------------------|-----------|
| (+) OGU + Créditos Suplementares | 1.552.260.704,00 | 2.502.945.822,00 | 61 |
| (+) Transferências Intragovernamentais (recebidas) | 7.238.772,01 | 11.012.042,79 | 52 |
| (-) Transferências Intergovernamentais (concedidas) | (132.979.150,35) | (88.161.901,30) | -34 |
| (-) Dotação Cancelada/Remanejada | 0,00 | 0,00 | 0 |
| (=) TOTAL | 1.426.520.325,65 | 2.425.795.963,49 | 70 |

Fonte: SA

PROGRAMAS FINALÍSTICOS

INTRODUÇÃO

Os Programas finalísticos do INCRA seguem as diretrizes do II PNRA, que incluem a participação social e a capacitação dos trabalhadores, reconhecendo a diversidade social e cultural da população rural e as especificidades vinculadas às relações de gênero, raça e etnia, além de reconhecer também os direitos territoriais das comunidades rurais tradicionais, suas características econômicas e culturais, visando promover o etnodesenvolvimento.

Programas desta envergadura exigem o envolvimento dos governos estadual e municipal, além de necessitar de parcerias interinstitucionais entre as várias esferas do próprio governo federal e com a sociedade civil, o que foi feito neste ano de 2004.

O assentamento de novas famílias envolve um conjunto de atividades que perfazem um longo e complexo processo: áreas são vistoriadas e avaliadas, decretos desapropriatórios são emitidos, compras de terras são feitas, projetos de assentamentos são criados e famílias são cadastradas e escolhidas para posterior homologação e titulação. Todo este processo é permeado pela pungente demanda dos movimentos sociais e regularizado por todo o aparato burocrático e legal do estado brasileiro.

A recuperação, qualificação e consolidação dos assentamentos criados ao longo dos anos são prioridade neste governo. Ações foram implementadas e parcerias foram firmadas visando prover os assentamentos antigos de infra-estrutura básica.

Obras de infra-estrutura (saneamento, eletrificação rural, estradas e abastecimento de água) foram executadas através dos Programas 135 e 137 do Orçamento do INCRA. Um termo de Cooperação Técnica foi feito com a FUNASA, visando o saneamento básico nos assentamentos e uma parceria com o Ministério das Minas e Energia proporcionou a eletrificação rural para outras 16,9 mil famílias.

Visando a qualificação da reforma agrária foram utilizados alguns instrumentos e implementadas algumas ações. A disponibilização de assistência técnica para 305.126 famílias e concessão de crédito de instalação para 50.267 famílias possibilitaram uma melhor condição de vida para o agricultor assentado, através da construção de moradia e outras

melhorias, mas também do aprimoramento das suas condições de trabalho, através da aquisição de ferramentas e insumos para as suas atividades produtivas na terra.

Neste ano, ações foram implementadas visando promover a igualdade de gênero, como a emissão de documentação civil básica para as mulheres trabalhadoras rurais, e reconhecer o valor das comunidades tradicionais, como a identificação e o reconhecimento dos seus territórios, culminando com a emissão de títulos em 2 comunidades quilombolas, dentre outras atividades voltadas a projetos de etnodesenvolvimento.

Outra frente que se abriu este ano está relacionada à comercialização e inserção mercadológica dos assentados, em decorrência do apoio à implantação de projetos pluriativos solidários, através do chamado Projeto Terra Sol.

3. PROGRAMA: ASSENTAMENTO SUSTENTÁVEL PARA TRABALHADORES RURAIS

O Programa tem como objetivo promover a democratização do acesso a terra, por meio de ações que garantam a soberania alimentar e a geração de emprego e renda aos trabalhadores rurais sem terra.

Para o exercício de 2004, a dotação orçamentária prevista em lei para o Programa foi da ordem de R\$ 481.382.353,00 (quatrocentos e oitenta e um milhões, trezentos e oitenta e dois mil e trezentos e cinqüenta e três reais), mais R\$ 680.412.233,00 (seiscentos e oitenta milhões, quatrocentos e doze mil e duzentos e trinta e três reais) provenientes de suplementação orçamentária, resultando efetivamente em R\$ 1.161.794.586,00 (um bilhão, cento e sessenta e um milhões, setecentos e noventa e quatro mil e quinhentos e oitenta e seis reais). Esses recursos foram distribuídos nas ações que compõem o programa.

3.1 Ação: Ações Preparatórias para Obtenção de Imóveis Rurais

Objetivo: Vistoriar e avaliar imóveis rurais passíveis de desapropriação ou aquisição para a Reforma Agrária.

As ações preparatórias para obtenção de imóveis rurais compreendem atividades de identificação de propriedades rurais que não estejam cumprindo a sua função social, conforme definição da Constituição Federal, e que sejam tecnicamente viáveis para fins de reforma agrária, bem como a vistoria e a avaliação de imóveis rurais a serem adquiridos através de compra direta nos moldes do Decreto nº 433/92. As ações preparatórias incluem, também, as atividades relacionadas aos licenciamentos ambientais, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 289/01.

Demonstração física/financeira

| Loa | Autorizado | Acréscimo | Crédito Contido | Empenhado | Liquidado | % Executado |
|------------|------------|-----------|-----------------|------------|------------|-------------|
| R\$ (a) | R\$ (b) | R\$ (c.) | R\$ (d) | R\$ (e) | R\$ (f) | R\$ (g=f/b) |
| 12.348.800 | 14.048.800 | 1.700.000 | - | 12.444.804 | 12.444.804 | 88 |

FONTE: SIAFI

| Meta Física | Realizado | % |
|------------------------|------------------------|-----------|
| Área identificada (há) | Área identificada (há) | Realizado |
| 1.110.382 | 1.009.651 | 91 |

FONTE: LOA, SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SD

Do limite autorizado de R\$ 14.048.800 quatorze milhões, quarenta e oito mil, oitocentos reais) foram empenhados e liquidados R\$ 12.444.804 (doze milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quatro reais), resultando em uma aplicação de 88% dos recursos orçamentários/financeiros o que proporcionou uma execução física de 91% do programado.

A diferença de 9% da meta não atingida justifica-se em decorrência de não existir padronização de custos por regional para essas ações, cujas despesas variam conforme a localização/acesso, dimensão do imóvel, dificuldades de obter informação cartorárias, pesquisa de preços de terras e, ainda, a não aplicabilidade da Resolução CONAMA nº 289/01, pelos Estados que aplicam a legislação mais restritiva para a concessão do licenciamento ambiental, acarretando maiores custos para esse fim.

3.2 Ação: Obtenção de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária

Objetivo: Obter área rural por desapropriação e/ou aquisição para implantação de assentamento de trabalhadores rurais.

Demonstração física/financeira

| Loa | Autorizado | Acréscimo/ Redução | Crédito Contido | Empenhado | Liquidado | % Executado |
|-------------|---------------|-----------------------|--------------------|-------------|-------------|-------------|
| R\$ (a) | R\$ (b) | R\$ (c.) | R\$ (d) | R\$ (e) | R\$ (f) | (g=f/b) |
| 400.000.000 | 1.010.113.400 | 610.113.400 | - | 983.610.163 | 983.610.163 | 97 |

FONTE: SIAFI

| Meta Física | Realizado | % |
|------------------|------------------|-----------|
| Área obtida (há) | Área obtida (há) | Realizado |
| 1.094.333 | 574.485 | 52,5 |

FONTE: LOA, SD

Do limite autorizado de R\$ 1.010.113.400 (um bilhão, dez milhões, cento e treze mil, quatrocentos riais) foram empenhados e liquidados R\$ 983.610.163 (novecentos e oitenta e três milhões, seiscentos e dez mil, cento e sessenta e três reais), resultando em uma aplicação de 97% dos recursos orçamentários/financeiros o que proporcionou uma execução física de 52% do programado.

Foram obtidos 574.485,00 hectares, sendo 563.546,00 hectares, através de desapropriação, e 57.594,00 hectares adquiridos por compra direta (Decreto nº 433/92). O custo unitário de obtenção, previsto no orçamento, foi de R\$ 930,04 por hectare, enquanto o realizado (custo real) foi de R\$ 1.333,30 por hectare (excluídos os valores de R\$ 55,5 milhões aplicados em decisões ou acordos judiciais), ou 43,3% acima do programado. Foram priorizadas regiões onde se encontram os maiores números de acampamentos e a maior demanda de terras.

Uma execução menor entre o físico e o financeiro aplicado decorreu do aquecimento geral do mercado de terras.

3.3 Ação: Implantação de Projetos de Assentamento Rural.

Objetivo: Instalar os beneficiários da reforma agrária nos assentamentos rurais, provendo-os de infra-estrutura e serviços necessários ao processo produtivo. Os recursos destinados a esta ação, a exemplo dos reservados à infra-estrutura, topografia, Planos de Desenvolvimento do Assentamento – PDA, entre outros, são considerados básicos ao processo de estruturação e viabilização dos projetos de assentamento, na sua múltipla dimensão.

Demonstração física/financeira

| Loa | Autorizado | Acréscimo | Crédito Contido | Empenhado | Liquidado | % Executado |
|------------|------------|------------|-----------------|------------|------------|-------------|
| R\$ (a) | R\$ (b) | R\$ (c.) | R\$ (d) | R\$ (e) | R\$ (f) | (g=f/b) |
| 52.869.098 | 94.668.682 | 41.799.584 | - | 70.947.236 | 70.947.236 | 81 |

FONTE: SIAFI

| Meta Física | Realizado | % |
|-------------------|------------------|-----------|
| família assentada | família atendida | Realizado |
| 31.140 | 43.923 | 141 |

FONTE: LOA, SD

Do limite autorizado de R\$ 94.668.682 (noventa e quatro milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais) foram empenhados e liquidados R\$ 70.947.236 (setenta milhões, novecentos e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e seis reais), resultando em uma aplicação de 81% dos recursos orçamentários/financeiros o que proporcionou uma execução física de 141% do programado.

Os recursos desta ação compreendem a execução de obras e serviços nos novos Projetos de Assentamento implantados. Existem problemas de incompatibilidade entre a unidade estabelecida na LOA 2004, família assentada, e a real unidade contabilizada para a ação, qual seja família atendida. Desta forma, a contabilização da meta para a ação em 2004 foi de 43.923 famílias atendidas com infra-estrutura, serviços topográficos e PDA, o que corresponde á 141,05% da meta física. Ressalte-se que as famílias atendidas receberam um ou mais serviços ou obra computado na ação.

3.4 Ação: Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas – Implantação

Objetivo: Propiciar as famílias condições de subsistência e aquisição de ferramentas e insumos para o início das atividades produtivas na parcela de terra, na etapa inicial do assentamento rural implantado pelo INCRA.

Demonstração física/financeira

| Loa | Autorizado | Acréscimo/ Redução | Crédito Contido | Empenhado | Liquidado | % Executado |
|-------------|-------------|-----------------------|-----------------|-------------|-------------|-------------|
| R\$ (a) | R\$ (b) | R\$ (c.) | R\$ (d) | R\$ (e) | R\$ (f) | (g=f/b) |
| 200.864.000 | 296.864.000 | 96.000.000 | - | 222.592.978 | 222.592.978 | 80 |

FONTE: SIAFI

| Meta Física | Realizado | % |
|------------------|------------------|-----------|
| família atendida | família atendida | Realizado |
| 42.000 | 30.080 | 72 |

FONTE: LOA, SD

Do limite autorizado - R\$ 296.864.000 (duzentos e noventa e seis milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil) - foram empenhados e liquidados R\$ 222.592.978 (duzentos e vinte e dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta e oito reais), resultando em uma aplicação de 80% dos recursos orçamentários/financeiros o que proporcionou uma execução física de 72% do programado.

A não correspondência entre a execução física e financeira deveu-se ao fato de ter havido no decorrer do exercício, por força de normas que visaram a qualificação desta ação, a elevação do valor unitário do crédito de R\$ 4.500,00 para R\$ 7.400,00 por família.

3.5 Ação: Assistência Técnica e Capacitação de assentados - Implantação

Objetivo: Propiciar de forma permanente e continuada assessoria técnica, social e ambiental às famílias assentadas em projetos de reforma agrária e assentamentos reconhecidos pelo INCRA, ensejando as condições essenciais à estruturação organizativa dessas comunidades assistidas, sob o ponto de vista social, econômico e ambiental, de modo a transformá-las em unidades de produção familiar integradas ao desenvolvimento local e regional, em moldes auto-sustentáveis, ajustadas às exigências do mercado consumidor e às aspirações cidadãs desses agentes produtivos.

Demonstração física/financeira

| Loa | Autorizado | Acréscimo | Crédito Contido | Empenhado | Liquidado | % Executado |
|------------|------------|------------|-----------------|------------|------------|-------------|
| R\$ (a) | R\$ (b) | R\$ (c.) | R\$ (d) | R\$ (e) | R\$ (f) | (g=f/b) |
| 10.816.800 | 34.516.049 | 23.699.249 | - | 23.548.933 | 23.548.933 | 68 |

FONTE: SIAFI

| Meta Física | Realizado | % |
|-------------------|-------------------|-----------|
| família assistida | família assistida | Realizado |
| 84.356 | 131.052 | 155 |

FONTE: LOA, SD

Do limite autorizado - R\$ 34.516.049,00 (trinta e quatro milhões, quinhentos e dezesseis mil e quarenta e nove reais) - foram empenhados e liquidados R\$ 23.548.933 (vinte e três milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e três reais), resultando em uma execução orçamentária/financeira de 68% e física de 155%, conforme demonstrativos acima.

As discrepâncias observadas acima, a exemplo do considerável incremento de famílias atendidas em relação ao programado, da ordem de aproximadamente 55%, deveu-se basicamente a dois fatores: as alterações relativas ao custo unitário por família, decorrentes das novas normas regulatórias dos serviços de ATES, e a redução do prazo de execução da ação, com variação apenas de um a quatro meses, em razão do atraso na celebração dos convênios com as prestadoras de serviços.

O INCRA deliberou por atender, nos dois a quatro meses que restavam para o término do exercício, o máximo de famílias assentadas, ampliando consideravelmente as metas inicialmente programadas, sem, contudo, descuidar-se da qualidade dos serviços a serem realizados.

3.6 Ação: Gestão e Administração do Programa

Objetivo: O objetivo dessa ação é agregar despesas que não sejam passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

A dotação orçamentária para o exercício de 2004 foi da ordem de R\$ 16.128.000,00 (dezesseis milhões, cento e vinte e oito mil reais) mais R\$ 3.100.000 (três milhões e cem mil reais), provenientes de suplementação orçamentária, resultando efetivamente em R\$ 19.228.000,00 (dezenove milhões e duzentos e vinte e oito mil reais), dos quais foram empenhados 17.724.587 (dezessete milhões, setecentos e vinte quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais), totalizando, assim, 92,18% de execução.

Esses recursos foram utilizados para o acompanhamento e execução das ações do Programa. Compreendem o pagamento de diárias, passagens e material de consumo das unidades Regionais do INCRA. Parte dos recursos desta ação foram utilizados para aparelhamento das unidades regionais e da sede do INCRA viabilizando o acompanhamento das ações do Programa Assentamento Sustentável de Trabalhadores Rurais.

4. PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA REFORMA AGRÁRIA.

Este programa tem o objetivo de proporcionar às famílias assentadas a capacitação e os meios para estruturação do processo organizativo e produtivo, de forma a integrá-las ao segmento da agricultura familiar, com sustentabilidade econômica, ambiental e social, na perspectiva da construção de sua cidadania plena.

Para o exercício de 2004, a dotação orçamentária para o programa foi da ordem de R\$ 86.862.729,00 (oitenta e seis milhões, oitocentos e sessenta e dois mil e setecentos e vinte e nove reais) mais R\$ 88.908.574,00 (oitenta e oito milhões, novecentos e oito mil e quinhentos e setenta e quatro reais), provenientes de suplementação orçamentária, resultando efetivamente em R\$ 175.771.303,00 (cento e setenta e cinco milhões, setecentos e setenta e um mil e trezentos e três reais). Esses recursos foram distribuídos nas ações que compõem o programa.

4.1 Ação: Concessão de Crédito-Instalação aos Assentados – Recuperação.

Objetivo: Proporcionar a complementação do crédito-instalação às famílias assentadas que não receberam integralmente durante a primeira fase do assentamento, visando provê-las dos recursos necessários à instalação nos projetos de assentamentos.

Demonstração física/financeira

| Loa | Autorizado | Acréscimo/ Redução | Crédito Contido | Empenhado | Liquidado | % Executado |
|-------------|-------------|--------------------|-----------------|-------------|-------------|-------------|
| R\$ (a) | R\$ (b) | R\$ (c.) | R\$ (d) | R\$ (e) | R\$ (f) | (g=f/b) |
| 121.575.000 | 121.575.000 | | - | 100.935.305 | 100.935.305 | 83 |

FONTE: SIAFI

| Meta Física | Realizado | % |
|------------------|------------------|-----------|
| família atendida | família atendida | Realizado |
| 37.000 | 20.187 | 55 |

FONTE: LOA, SD

Do limite autorizado no valor de R\$ 121.575.000 (cento e vinte e um milhões, quinhentos e setenta e cinco mil), foram empenhados e liquidados R\$ 100.935.305,20 (cem milhões, novecentos e trinta e cinco mil, trezentos e cinco reais e vinte centavos), resultando em uma aplicação de 83% dos recursos orçamentários/financeiros, com uma execução física de 55% do programado.

Esta ação prevê tanto a construção de habitações rurais como a reforma das mesmas em Projetos de Assentamentos já implantados e que estão sendo recuperados. A não correspondência entre a execução física e financeira deveu-se ao fato de ter havido no decorrer do exercício, por força de normas que visaram a qualificação desta ação, a elevação do valor unitário do crédito de R\$ 3.500,00 para R\$ 5.000,00 por família.

4.2 Ação: Recuperação, Qualificação e Emancipação de Projetos de Assentamento Rural.

Objetivo: Proporcionar às famílias assentadas, em projetos anteriormente constituídos, mas que padecem de várias insuficiências, condições para inserção no contexto de mercado, em termos de sustentabilidade sócio-econômica, por meio de oferta de infra-estrutura e melhoria dos processos produtivos.

Demonstração física/financeira

| Loa | Autorizado | Acréscimo/ Redução | Crédito Contido | Empenhado | Liquidado | % Executado |
|------------|------------|-----------------------|-----------------|------------|------------|-------------|
| R\$ (a) | R\$ (b) | R\$ (c.) | R\$ (d) | R\$ (e) | R\$ (f) | (g=f/b) |
| 37.012.775 | 81.268.870 | 44.256.095 | - | 60.391.535 | 60.391.535 | 79 |

FONTE: SIAFI

| Meta Física | Realizado | % |
|------------------|------------------|-----------|
| família atendida | família atendida | Realizado |
| 53.633 | 66.153 | 123 |

FONTE: LOA, SD

Do limite autorizado no valor de R\$ 81.268.870 (oitenta e um milhões, duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta reais), foram empenhados e liquidados R\$ 60.391.535 (sessenta milhões, trezentos e noventa e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais), resultando em uma aplicação de 79% dos recursos orçamentários/financeiros, com uma execução física de 123% do programado.

Os recursos desta ação compreendem a execução de obras e serviços nos Projetos de Assentamento já implantados anteriormente a 2004. Desta forma, a contabilização da meta para a ação em 2004 foi de 66.153 famílias atendidas com infra-estrutura, serviços

topográficos e PRA, o que corresponde a 123% da meta física. Ressalte-se que as famílias atendidas receberam um ou mais serviços ou obra computados na ação.

4.3 Ação: Fomento à Agroindustrialização, à Comercialização e a Atividades Pluriativas

Objetivo: Apoiar a formação de rede de economia solidária e Projetos agroindustriais, identificando as vantagens comparativas e competitivas locais e regionais da produção e comercialização.

Demonstração física/financeira

| Loa | Autorizado | Acréscimo/ Redução | Crédito Contido | Empenhado | Liquidado | % Executado |
|-----------|------------|-----------------------|--------------------|-----------|-----------|-------------|
| R\$ (a) | R\$ (b) | R\$ (c.) | R\$ (d) | R\$ (e) | R\$ (f) | (g=f/b) |
| 5.999.259 | 6.499.259 | 500.000 | - | 5.396.921 | 5.396.921 | 83 |

FONTE: SIAFI

| Meta Física | Realizado | % |
|-----------------|-----------------|-----------|
| Projeto apoiado | Projeto apoiado | Realizado |
| 132 | 150 | 114 |

FONTE: LOA, SD

Do limite autorizado no valor de R\$ 6.499.259 (seis milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e cinqüenta e nove reais), foram empenhados e liquidados R\$ 5.396.921 (cinco milhões, trezentos e noventa e seis mil, novecentos e vinte e um reais), resultando em uma aplicação de 83% dos recursos orçamentários/financeiros, com uma execução física de 114% do programado.

. Foram apoiados 150 projetos de agroindústrias e de rede de economia solidária em 791 assentamentos com investimento de R\$ 5,3 milhões. O Terra Sol, projeto de fomento à agroindústria, comercialização e atividades pluriativas, beneficiou 49.614 famílias em 2004. Foram assinadas parcerias com o Ministério do Meio Ambiente para a criação de 11 Centros Irradiadores de Manejo de Agrobiodiversidade em projetos de assentamentos – Cimas. Outras 30 parcerias – com órgãos governamentais, prefeituras, instituições de pesquisas e universidades – estão em curso.

4.4 Ação: Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais.

Objetivo: A titulação compreende a outorga de título de domínio ou de concessão de uso aos beneficiários da Reforma Agrária, resultando na transferência definitiva ou provisória do domínio das terras.

Demonstração física/financeira

| Loa | Autorizado | Acréscimo/ Redução | Crédito Contido | Empenhado | Liquidado | % Executado |
|-----------|------------|-----------------------|--------------------|-----------|-----------|-------------|
| R\$ (a) | R\$ (b) | R\$ (c.) | R\$ (d) | R\$ (e) | R\$ (f) | (g=f/b) |
| 7.127.893 | 6.427.893 | (700.000) | - | 3.807.686 | 3.807.686 | 59 |

FONTE: SIAFI

| Meta Física | Realizado | % |
|------------------------|------------------------|-----------|
| Documentação concedida | Documentação concedida | Realizado |
| 47.547 | 1.421 | 3 |

FONTE: LOA, SD

Do limite autorizado no valor de R\$ 6.427.893 (seis milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e três reais), foram empenhados e liquidados R\$ 3.807.686 (três milhões, oitocentos e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais), resultando em uma aplicação de 59% dos recursos orçamentários/financeiros, com uma execução física de 3% do programado.

Não foram estabelecidas metas físicas e limites orçamentários para as Superintendências Regionais do INCRA na Programação Operacional 2004, ficando os recursos, por decisão dos gestores, centralizados inicialmente na Sede. Esse fato se deve às discussões conduzidas internamente no MDA/INCRA quanto à questão de transferência de domínio definitiva, mediante outorga de título de domínio ou se apenas através de domínio provisório, por contrato de concessão de uso. A indefinição do modelo de titulação afetou, também, a conclusão do Módulo Titulação do Sistema SIR, uma vez que os trabalhos de desenvolvimento e definição de regras de negócio ficaram aguardando orientações quanto ao modelo a ser adotado para a documentação concedida aos beneficiários da Reforma Agrária.

Os recursos foram utilizados em vistoria dos lotes, confecção de mapas e outras ações que antecedem a expedição do documento propriamente dito. Findado o exercício, verificou-se a execução de apenas 3% da meta física estipulada, ou seja, 1.421 títulos, expedidos através de outros sistemas. Parte dos recursos foram destinados ao acordo de cooperação técnica entre INCRA-MDA com a finalidade de atender ao “Programa Nacional de Documentação da Mulher Trabalhadora Rural”, no total de R\$ 1.199.142,41 - 18% dos recursos autorizados - resultando na expedição de 62.482 documentos pessoais. O programa visa à expedição da documentação civil básica para as trabalhadoras assentadas. A falta de documentação é um dos fatores legais impeditivos para emissão dos títulos de domínio em seu nome ou em nome do casal. Este procedimento permitirá que as trabalhadoras venham a ter seus títulos de domínio/concessão expedidos a partir de 2005.

4.5 Ação: Assistência Técnica e Capacitação de Assentados - Recuperação

Objetivo: Propiciar de forma permanente e continuada assessoria técnica, social e ambiental às famílias assentadas em projetos de reforma agrária e assentamentos, reconhecidos pelo INCRA, ensejando as condições essenciais à sua estruturação organizativa do ponto de vista social, econômico e ambiental, transformando-as em unidades de produção familiar, integradas ao desenvolvimento local e regional, em moldes auto-sustentáveis, ajustadas às exigências do mercado consumidor e as aspirações cidadãs desses agentes produtivos.

Demonstração física/financeira

| Loa | Autorizado | Acréscimo/ Redução | Crédito Contido | Empenhado | Liquidado | % Executado |
|-----------|------------|-----------------------|-----------------|------------|------------|-------------|
| R\$ (a) | R\$ (b) | R\$ (c.) | R\$ (d) | R\$ (e) | R\$ (f) | (g=f/b) |
| 8.890.084 | 45.488.165 | 36.598.081 | - | 31.289.271 | 31.289.271 | 69 |

FONTE: SIAFI

| Meta Física | Realizado | % |
|-------------------|-------------------|-----------|
| familia assistida | familia assistida | Realizado |
| 128.495 | 174.074 | 135 |

FONTE: LOA,SD

Do limite autorizado no valor de R\$45.488.165 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais foram empenhados liquidados R\$ 31.289.271(trinta e um milhões, duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e setenta reais e

um reais), resultando em uma execução orçamentária/financeira de 69% e física de 135% do programado, conforme demonstrativos acima.

As diferenças observadas acima, entre o programado e o executado, de 35% se devem, basicamente a dois fatores: as alterações relativas ao custo unitário por família, decorrentes das novas normas regulatórias dos serviços de ATES e a redução do prazo de execução da ação, numa variação de apenas um a quatro meses, em razão do atraso na celebração dos convênios com as prestadoras de serviços.

A exemplo do que sucedeu com os novos projetos, o INCRA deliberou por atender, nos dois a quatro meses que restavam para o término do exercício, o máximo de famílias assentadas em Projetos de Assentamento que tiveram ações de recuperação, ampliando consideravelmente as metas inicialmente programadas, sem, contudo, descuidar-se da qualidade dos serviços a serem realizados.

4.6 Ação: Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária.

Objetivo: Promover a independência das famílias assentadas e integra-las ao seguimento da agricultura familiar, proporcionando sustentabilidade econômica e ambiental, bem como estabilidade social e conquista da cidadania.

Demonstração física/financeira

| Loa | Autorizado | Acréscimo/ Redução | Crédito Contido | Empenhado | Liquidado | % Executado |
|------------|------------|-----------------------|--------------------|------------|------------|-------------|
| R\$ (a) | R\$ (b) | R\$ (c.) | R\$ (d) | R\$ (e) | R\$ (f) | (g=f/b) |
| 19.665.000 | 24.819.398 | 5.154.398 | - | 21.056.271 | 21.056.271 | 84 |

FONTE: SIAFI

| Meta Física | Realizado | % |
|----------------------------|----------------------------|-----------|
| Assentamento emancipado | Assentamento emancipado | Realizado |
| 81 | 74 | 91 |

FONTE: LOA, SD

Do limite autorizado no valor de R\$24.819.398 (vinte e quatro milhões, oitocentos e dezenove mil, trezentos e noventa e oito reais), foram empenhados e liquidados R\$ 21.056.271 (vinte e um milhões, cinqüenta e seis mil, duzentos e setenta e um reais),

resultando em uma execução orçamentária/financeira de 84% e física de 91% do programado, conforme demonstrativos acima.

O programa aplicou o montante de R\$ 21.056.270,71 (vinte e um milhões cinqüenta e seis mil duzentos e setenta reais e setenta e um centavos) sendo R\$ 13.411.050,31 (treze milhões quatrocentos e onze mil e cinqüenta reais e trinta e um centavos), em ações de infra-estrutura e elaboração de planos de consolidação de assentamento; R\$ 3.698.136,90 (três milhões seiscentos e noventa e oito mil e cento e trinta e seis reais e noventa centavos) em infra-estrutura produtiva e social, prestação de assistência técnica e social; R\$ 3.465.966,50 (três milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil e novecentos e sessenta e seis reais e cinqüenta centavos) com despesa de administração; R\$ 481.117,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e cento e dezessete reais) convênio para o desenvolvimento do sistema de monitoramento com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRS, beneficiando 10.408 famílias de 74 assentamentos nos sete estados do Brasil, onde o programa está atuando.

4.7 Ação: Gestão e Administração do Programa

O objetivo dessa ação é agregar despesas que não sejam passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

A dotação orçamentária para o exercício de 2004 foi da ordem de R\$ 8.842.718 (oito milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, setecentos e dezoito reais) mais R\$ 3.100.000 (três milhões e cem mil reais) provenientes de suplementação orçamentária resultando efetivamente em R\$ 11.942.718 (onze milhões, novecentos e quarenta e dois mil, setecentos e dezoito reais), dos quais foram empenhados 11.008.114 (Onze Milhões, oito mil, cento e quatorze reais), totalizando, assim, 92% de execução.

Esses recursos foram utilizados nas despesas que implementaram o programa e compreendem o pagamento de diárias, passagens e material de consumo das unidades Regionais do INCRA. Parte dos recursos desta ação foram utilizados para aparelhamento das unidades regionais e da sede do INCRA viabilizando o acompanhamento das ações do Programa de Desenvolvimento Sustentável de Trabalhadores Rurais.

5. PROGRAMA: REGULARIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA

O objetivo do programa é regularizar e gerenciar a estrutura fundiária do País para atender a demanda social por terra.

5.1 Ação: Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural

Objetivo: Identificar e classificar imóveis rurais passíveis de ações de reforma agrária, certificar imóveis para fins de registro imobiliário e estabelecer vínculo do Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR com os serviços de registro de imóveis.

Demonstração física/financeira

| Loa | Autorizado | Acréscimo/ Redução | Crédito Contido | Empenhado | Liquidado | % Executado |
|------------|------------|-----------------------|--------------------|------------|------------|-------------|
| R\$ (a) | R\$ (b) | R\$ (c.) | R\$ (d) | R\$ (e) | R\$ (f) | (g=f/b) |
| 10.439.884 | 16.442.740 | 6.002.856 | - | 12.328.314 | 12.328.314 | 75 |

FONTE: SIAFI

| Meta Física | Realizado | % |
|-------------------|-------------------|-----------|
| Imóvel gerenciado | Imóvel gerenciado | Realizado |
| 3.321.757 | 3.321.757 | 100 |

FONTE: LOA, SD

Do limite autorizado no valor de R\$ 16.442.740 (dezesseis milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta reais) foram empenhados e liquidados R\$ 12.328.314 (doze milhões, trezentos e vinte e oito mil, trezentos e quatorze reais) resultando em uma execução orçamentária/financeira de 75% e física de 100% do programado, conforme demonstrativos acima.

No exercício foram concluídos estudos para estabelecimento de novos índices de rendimento, bem como de valores de Módulo Fiscal para os novos municípios criados em 2004.

Informamos que os recursos não foram utilizados em sua totalidade tendo em vista a publicação da Lei nº 10.986 de 13 de dezembro de 2004, onde suplementou esta ação em R\$ 2.500.000,00 com data final de empenho para 24/12/2004.

5.2 Ação: Regularização Fundiária de Imóveis Rurais

Objetivo: Regularizar terras por meio de expedição de título de propriedade aos ocupantes e ratificar títulos já emitidos.

Demonstração física/financeira

| Loa | Autorizado | Acréscimo/ Redução | Crédito Contido | Empenhado | Liquidado | % Executado |
|-----------|------------|-----------------------|--------------------|-----------|-----------|-------------|
| R\$ (a) | R\$ (b) | R\$ (c.) | R\$ (d) | R\$ (e) | R\$ (f) | (g=f/b) |
| 4.048.122 | 11.362.550 | 7.314.428 | - | 6.169.882 | 6.169.882 | 54 |

FONTE: SIAFI

| Meta Física | Realizado | % |
|---------------------|---------------------|-----------|
| Imóvel regularizado | Imóvel regularizado | Realizado |
| 75.074 | 4.408 | 6 |

FONTE: LOA, SD

Do limite autorizado no valor de R\$ 11.362.550 (onze milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinqüenta reais) foram empenhados e liquidados R\$ 6.169.882 (seis milhões, cento e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais), resultando em uma execução orçamentária/financeira de 54% e física de 6% do programado, conforme demonstrativos acima.

Em 2004 foram concluídos 4.408 processos para titulação de imóveis. Consideram-se processos concluídos aqueles prontos para serem titulados. A quantidade de processos em andamento é de 36.438 e contempla o acumulado até o final de 2004.

A indefinição quanto à destinação de terras públicas federais e formas de titulação, para áreas superiores a 100 hectares, prejudicou o avanço no cumprimento da meta física uma vez que boa parte desses processos já constituídos tratam de áreas superiores a 100 há. A revisão da Instrução Normativa que trata deste assunto é uma meta a ser cumprida ainda no primeiro trimestre de 2005.

Esta ação é desenvolvida, nas regiões Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-oeste, sempre em parceria com os Governos Estaduais, em decorrência das terras devolutas que são, quase que na sua totalidade, estaduais. Dessa forma quem faz a titulação é o Estado e

não a União. Para isso o INCRA firma convênios com diversos estados. Embora Convênios tenham sido assinados com nove Estados (PI, CE, RN, BA, PE, SE, PR, SC e AM), as atividades de campo só foram deflagradas em meados do segundo semestre de 2004. Como essas atividades de campo, que correspondem às ações de georreferenciamento e cadastro rural, são pré-condições para que o processo de regularização fundiária seja concluído. Os resultados decorrentes desses convênios só aparecerão no ano de 2005.

Recursos foram ainda descentralizados para as SR's do INCRA, visando adequar o ambiente de processamento dos dados (computadores, plotters, scanner) e a infraestrutura de coleta de dados em campo (veículos, GPS, notebook). Por isso essa descentralização de recursos orçamentários não se traduz imediatamente em meta física atingida.

Contribuiu também para a não utilização da totalidade dos recursos orçamentários a Lei 10.986, publicada em 13 de dezembro de 2004, que suplementou essa Ação em R\$ 5.556.792,00, com data limite para empenho em 23/12/2004, dificultando a aplicação dessa suplementação.

5.3 Ação: Sistema de Cadastro Rural

Objetivo: Manter atualizado e disponibilizado via Internet, banco de dados com informações de imóveis rurais cadastrado no Sistema Nacional de Cadastro de Imóveis Rurais – SNCR.

Demonstração física/financeira

| Loa | Autorizado | Acréscimo/ Redução | Crédito Contido | Empenhado | Liquidado | % Executado |
|-----------|------------|-----------------------|--------------------|-----------|-----------|----------------|
| R\$ (a) | R\$ (b) | R\$ (c.) | R\$ (d) | R\$ (e) | R\$ (f) | (g=f/b) |
| 6.929.027 | 6.929.027 | - | - | 5.937.990 | 5.937.990 | 86 |

FONTE: SIAFI

| Meta Física | Realizado | % |
|-----------------|-----------------|-----------|
| Sistema Mantido | Sistema Mantido | Realizado |
| 1 | 1 | 100 |

FONTE: LOA, SD

Do limite autorizado no valor de R\$ 6.929.027 (seis milhões, novecentos e vinte e nove mil, vinte e sete reais) foram empenhados e liquidados R\$ 5.937.990 (cinco milhões, novecentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa reais) resultando em uma execução orçamentária/financeira de 86% e física de 100% do programado, conforme demonstrativos acima.

5.4 Ação: Georreferenciamento de Imóveis Rurais

Objetivo: Identificar, localizar e caracterizar os limites e uso da terra dos imóveis rurais.

Demonstração física/financeira

| Loa | Autorizado | Acréscimo/ Redução | Crédito Contido | Empenhado | Liquidado | % Executado |
|-----------|------------|-----------------------|--------------------|-----------|-----------|----------------|
| R\$ (a) | R\$ (b) | R\$ (c.) | R\$ (d) | R\$ (e) | R\$ (f) | (g=f/b) |
| 2.111.113 | 20.163.154 | 18.052.041 | - | 9.806.729 | 9.806.729 | 49 |

FONTE: SIAFI

| Meta Física | Realizado | % |
|----------------------------|--------------------------------|-----------|
| Imóvel Georreferenciado | Imóvel Georreferenciad o | Realizado |
| 141.430 | 16.164 | 11 |

FONTE: LOA, SD

Do limite autorizado no valor de R\$ 20.163.154 (vinte milhões, cento e sessenta e três mil, cento e cinqüenta e quatro reais) foram empenhados e liquidados R\$ 9.806.729 (nove milhões, oitocentos e seis mil, setecentos e vinte e nove reais), resultando em uma execução orçamentária/financeira de 49% e física de 11% do programado, conforme demonstrativos acima.

Esta ação é desenvolvida diretamente pelo INCRA e em parceria com os Governos Estaduais, precedendo a Ação 2110 – Regularização Fundiária de Imóveis Rurais. Nas terras devolutas federais a ação é executada diretamente pelo INCRA; nas terras devolutas estaduais a Ação é executada pelos Órgãos Estaduais de Terra - OET. Para isso o INCRA firma convênios com diversos Estados.

O início das atividades de campo aconteceram somente no segundo semestre de 2004. Contribuiu para isso a baixa capacidade operacional dos diversos Órgãos Estaduais de Terra – OET, que precisam de vultosos investimentos para a aquisição de veículos e equipamentos. Como os recursos orçamentários contemplados nos diversos convênios firmados com o INCRA são destinados apenas a custeio, uma vez que os recursos orçamentários para investimento, são destinados exclusivamente ao INCRA. A capacidade operacional dos OET's ficou bastante comprometida. Os recursos orçamentários necessários para investimentos nos OET's virão, no decorrer do ano de 2005, do Acordo de Empréstimo como BID, que vem sendo conduzido pelo MDA/SRA

Recursos foram ainda descentralizados para as SR's do INCRA, visando adequar o ambiente de processamento dos dados (computadores, plotters, scanner) e a infraestrutura de coleta de dados em campo (veículos, GPS, notebook). Por isso a descentralização de recursos orçamentários efetivados não se traduz imediatamente em meta física atingida.

Contribuiu também para a não utilização da totalidade dos recursos orçamentários a Lei 10.986, publicada em 13 de dezembro de 2004, que suplementou essa Ação em R\$ 11.235.942,00, com data limite para empenho em 23/12/2004, dificultando a aplicação dessa suplementação.

5.5 Ação: Implantação do CNIR

Objetivo: Implantar o Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR e compartilhar com diversas instituições produtoras e usuárias de informações sobre o meio rural brasileiro.

Demonstração física/financeira

| Loa | Autorizado | Acréscimo/ Redução | Crédito Contido | Empenhado | Liquidado | % Executado |
|---------|------------|--------------------|-----------------|-----------|-----------|-------------|
| R\$ (a) | R\$ (b) | R\$ (c.) | R\$ (d) | R\$ (e) | R\$ (f) | (g=f/b) |
| 285.850 | 285.850 | | | | | |

FONTE: SIAFI

| Meta Física | Realizado | % |
|---------------------|---------------------|-----------|
| Cadastro Implantado | Cadastro Implantado | Realizado |
| 1 | 0 | 0 |

FONTE: LOA, SD

Do limite autorizado no valor de R\$ 285.850 (duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinqüenta reais) foram empenhados e liquidados R\$ 0,00, resultando em uma execução orçamentária/financeira de 0% e física de 0% do programado, conforme demonstrativos acima.

A despeito dos recursos orçamentários não terem sido utilizados neste exercício, o Cadastro Nacional de imóveis Rurais – CNIR foi definido, a partir de dois Seminários realizados com a SRA e técnicos do INCRA (sede e SR's) como um módulo do Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR. O desenvolvimento deste módulo será feito em conjunto com a SRA no decorrer do ano de 2005.

A alimentação dos dados cadastrais, pelas entidades participantes do CNIR, será feita através do SNCR, em consonância com os requisitos estabelecidos pelo INCRA para a Certificação de Imóveis Rurais, conforme exigido pela Lei 10.267/01.

Esses avanços, decorrentes dos citados Seminários, foram obtidos sem que a utilização de recursos orçamentários fossem demandados, uma vez que os mesmos aconteceram em Brasília, envolvendo apenas a participação de técnicos do INCRA e do MDA/SRA.

5.6 Ação: Reconhecimento, Demarcação e Titulação de áreas Remanescentes de Quilombos.

Objetivo: Reconhecer, demarcar e titular as áreas detentoras de reminiscências históricas de antigo quilombos

Demonstração física/financeira

| LOA | Autorizado | Acréscimo/Redução | Crédito Contido | Empenhado | Liquidado | % Executado |
|-----------|------------|-------------------|-----------------|-----------|-----------|-------------|
| R\$ (a) | R\$ (b) | R\$ (c.) | R\$ (d) | R\$ (e) | R\$ (f) | (g=f/b) |
| 2.000.000 | 2.345.744 | 345.744 | - | 1.460.548 | 1.460.548 | 62 |

FONTE: SIAFI

| Meta Física | Realizado | % |
|---------------------|---------------------|-----------|
| Comunidade Titulada | Comunidade Titulada | Realizado |
| 35 | 2 | 6 |

FONTE: LOA, SD

Do limite autorizado no valor de R\$ 2.345.744 (dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais) foram empenhados e liquidados R\$ 1.460.548 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais), resultando em uma execução orçamentária/financeira de 62% e física de 6% do programado, conforme demonstrativos acima.

A ação foi transferida para o INCRA no final de 2003, através do Decreto 4.887 de 20 de novembro. Durante o primeiro semestre de 2004, o Órgão investiu em atividades estruturantes, como a normatização da ação, formação de equipes de trabalho na sede e regionais, bem como a capacitação inicial dos servidores envolvidos, visando sua sensibilização.

Apesar do início dos trabalhos ter se dado no segundo semestre, 116 comunidades de quilombo estão com o processo de regularização iniciado. A titulação exige o cumprimento de diversas etapas anteriores, envolvendo, na maioria dos casos diversos órgãos federais, estaduais e municipais, tais como: Ministério da defesa, IBAMA, Poder Judiciário, entre outros. Considerando essa complexidade os procedimentos finais foram atingidos apenas em dois processos, gerando assim a titulação das duas comunidades quilombolas, no estado do Pará, ficando a continuidade dos procedimentos das demais para os anos subseqüentes.

5.7 Ação: Pagamento de Indenização aos Ocupantes das Terras Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes de Quilombos.

Objetivo: Promover o pagamento de indenização pelas benfeitorias realizadas nas terras demarcadas e tituladas aos remanescentes de quilombos.

Demonstração física/financeira

| Loa | Autorizado | Acréscimo/ Redução | Crédito Contido | Empenhado | Liquidado | % Executado |
|-----------|------------|-----------------------|--------------------|-----------|-----------|-------------|
| R\$ (a) | R\$ (b) | R\$ (c.) | R\$ (d) | R\$ (e) | R\$ (f) | (g=f/b) |
| 3.000.000 | 11.664.124 | 8.664.124 | - | - | - | 0 |

FONTE: SIAFI

| Meta Física | Realizado | % |
|--------------------|--------------------|-----------|
| familias atendidas | familias atendidas | Realizado |
| 389 | 0 | 0 |

FONTE: LOA. SD

O Decreto 4887/03, nos seus artigos 13 e 14, quando autoriza o INCRA a realizar as desapropriações dos imóveis das Comunidades Negras Remanescentes de Quilombos cria em seu bojo, várias etapas no processo indenizatório antes que se conclua a fase propriamente dita da efetivação do pagamento das indenizações.

Para tanto, o INCRA deverá cumprir as diversas etapas como: identificação, elaboração de estudos antropológicos, definição de perímetro georreferenciado, demarcação da área, levantamento de toda a cadeia dominial do imóvel, publicação de editais, contestações, saneamento de peças processuais em terras que não tem litígios.

As etapas descritas só foram iniciadas após publicação da Instrução Normativa do INCRA de nº 16 de 24 de março de 2004, e a devida capacitação dos servidores das Superintendências Regionais, ocorrida no final de julho e início de agosto de 2004. Ao final do ano, as Superintendências Regionais haviam iniciados a regularização de cento e dezesseis comunidades. Considerando a complexidade dos procedimentos não atingiu a fase de desinrusão, quando ocorre o pagamento da terra nua e das indenizações de benfeitorias àqueles que comprovarem a posse, ficando, portanto sem o cumprimento da meta estabelecida para o corrente ano.

6. PROGRAMA: PAZ NO CAMPO

O objetivo do programa é reduzir a violência no campo com mecanismos de prevenção e mediação de conflitos agrários e garantia dos direitos humanos. As Ações desse Programa são executadas de forma descentralizada, através da Ouvidoria Agrária Nacional, entidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA.

6.1 Ação: Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas.

Objetivo: Articular junto a Ouvidoria Agrária Nacional e as diferentes esperas governamentais e não governamentais o atendimento das demandas das famílias acampadas.

Demonstração física/financeira

| Loa | Autorizado | Acréscimo/ Redução | Crédito Contido | Empenhado | Liquidado | % Executado |
|-----------|------------|-----------------------|-----------------|-----------|-----------|-------------|
| R\$ (a) | R\$ (b) | R\$ (c.) | R\$ (d) | R\$ (e) | R\$ (f) | (g=f/b) |
| 1.440.000 | 2.440.000 | 1.000.000 | - | 1.791.068 | 1.791.068 | 73 |

FONTE: SIAFI

| Meta Física | Realizado | Execução |
|-------------------------------|-------------------------------------|----------|
| Famílias Acampadas Assistidas | Famílias Acampadas Assistidas | (%) |
| 27.111 | 219.786 | 811 |

FONTE: LOA, OUVIDORIA AGRÁRIA NACIONAL

Do limite autorizado no valor de R\$ 2.440.000 (dois milhões, quatrocentos e quarenta mil) foram empenhados e liquidados R\$ 1.791.068 (um milhão, setecentos e noventa e um mil, sessenta e oito reais), resultando em uma execução orçamentária/financeira de 73% e física de 811% do programado, conforme demonstrativos acima.

Os recursos foram aplicados mediante parcerias com instituições dos estados que atuam juntamente com o INCRA no atendimento às demandas das famílias acampadas, sendo repassados para as Superintendências Regionais do INCRA, por intermédio da Superintendência Nacional de Desenvolvimento Agrário, objetivando atender despesas com

distribuição de cestas de alimentos e aquisição de lonas para atendimento às famílias acampadas e para assistência jurídica às famílias acampadas.

7. PROGRAMA: BRASIL ALFABETIZADO

O programa tem como objetivo garantir o acesso e permanência de jovens e adultos em programas educacionais que visam atender as suas necessidades específicas de aprendizagem e formação.

7.1 Ação: Alfabetização de Jovens e Adultos nas Áreas de Reforma Agrária

Objetivo: Alfabetizar, escolarizar e formar jovens e adultos assentados pela reforma agrária.

Demonstração física/financeira

| Loa | Autorizado | Acréscimo/ Redução | Crédito Contido | Empenhado | Liquidado | % Executado |
|------------|------------|-----------------------|--------------------|------------|------------|----------------|
| R\$ (a) | R\$ (b) | R\$ (c.) | R\$ (d) | R\$ (e) | R\$ (f) | (g=f/b) |
| 30.570.000 | 30.570.000 | - | - | 22.118.907 | 22.118.907 | 88 |

FONTE: SIAFI

| Meta Física | Realizado | % |
|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------|
| Trabalhador Rural Alfabetizado | Trabalhador Rural Alfabetizado | Realizado |
| 44.500 | 57.697 | 130 |

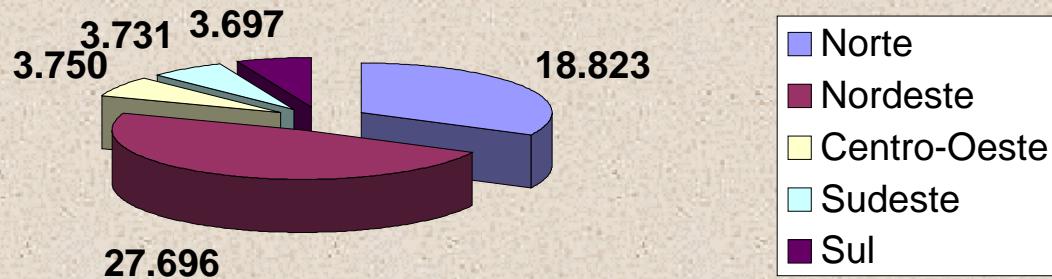
FONTE: LOA, PRONERA/PRESIDÊNCIA DO INCRA

Do limite autorizado no valor de R\$ 30.570.000 (trinta milhões, quinhentos e setenta mil) foram empenhados e liquidados R\$ 22.118.907 (vinte e dois milhões, cento e dezoito mil, novecentos e sete reais), resultando em uma execução orçamentária/financeira de 88% e física de 130% do programado, conforme demonstrativos acima.

Em 2004, o Programa atingiu 57.697 trabalhadores rurais em processos de escolarização formal, nos diferentes níveis de ensino representando a realização de 130% da meta prevista. Este número foi possível graças a uma ampla articulação de parcerias, que resultou no estabelecimento de convênios com 35 universidades públicas brasileiras, sendo 20 federais e 15 estaduais.

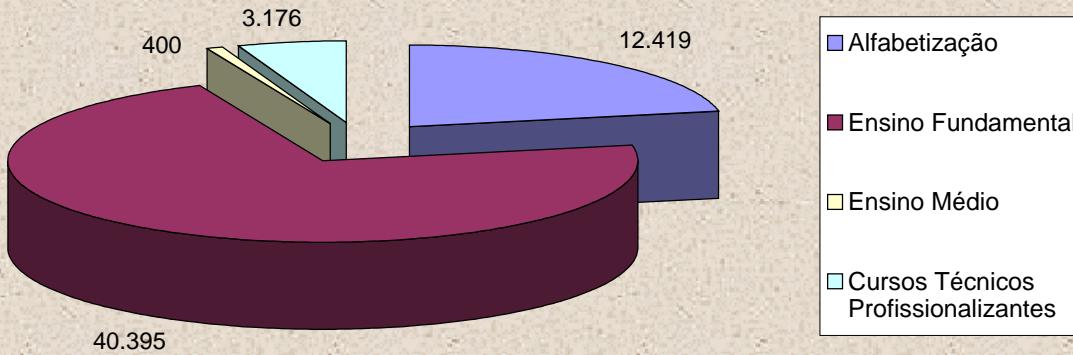
GRÁFICOS

NÚMERO DE ASSENTADOS EM PROCESSOS DE ESCOLARIZAÇÃO FORMAL POR REGIÃO



FONTE: PRONERA/PRESIDÊNCIA DO INCRA

NÚMERO DE ALUNOS POR MODALIDADE DE ENSINO



FONTE: PRONERA/PRESIDÊNCIA DO INCRA

A eficácia, eficiência e efetividade dos resultados desta ação de escolarização foram comprovados pelos resultados da Pesquisa Nacional de Avaliação Externa do Pronera, executado por solicitação do Programa à Ação Educativa. Esta Pesquisa, através da construção de quinze indicadores de sustentabilidade, avaliou os resultados quantitativos e qualitativos produzidos pelo Pronera, tanto na vida pessoal dos trabalhadores rurais

beneficiários do Programa, quanto para o conjunto do assentamento onde são desenvolvidas suas ações.

De acordo com os resultados da Pesquisa, para o universo de mais de 500 mil famílias espalhadas em 6.175 assentamentos rurais, o Pronera apresenta-se como um relevante instrumento de democratização do conhecimento no campo, cujas ações educativas têm promovido resultados positivos por meio da alfabetização de jovens e adultos, da formação de educadores de nível médio e superior e de técnicos agrícolas e agentes de desenvolvimento.

Nos cinco anos de existência, o Programa já atendeu mais de 120 mil alunos, o equivale a aproximadamente 14,26% da demanda dos assentamentos no Brasil, com maior cobertura na região Nordeste (Dados SIPRA/INCRA, 2003).

Os dados mostram que é elevado o grau de aprovação dos diferentes cursos promovidos pelo Programa, avaliados positivamente por cerca de 80% dos educandos e monitores. A percepção majoritária dos educandos é de que eles contribuem muito para sua formação como cidadãos e trabalhadores, bem como para seu engajamento comunitário e político.

Dentre os vários aspectos levantados, importa destacar a contribuição do Programa para a promoção da sustentabilidade das áreas reformadas, já que este é um de seus principais objetivos.

A pesquisa comprovou que, além da própria elevação da escolarização formal dos assentados, o acesso a maiores níveis de escolarização tem desencadeado diferentes mudanças também nos processos de organização da produção. Enfatiza-se, a partir da própria declaração dos alunos trabalhadores rurais pesquisados, alterações nas práticas produtivas, a partir da adoção de sistemas agroecológicos e de mudanças na conscientização no que diz respeito à conservação e utilização da água e dos recursos florestais dos assentamentos, entre outros aspectos.

A ampliação dos cursos técnicos profissionalizantes de agroecologia e a implantação dos cursos superiores de agronomia também são apontados como fatores extremamente

positivos no sentido de ampliar as possibilidades de promoção da sustentabilidade das áreas reformadas.

Outro item importante relacionado à sustentabilidade diz respeito a continuidade e permanência das ações de escolarização promovidas junto aos assentamentos. A avaliação externa comprovou o acerto do Programa quanto a estratégia de formar educadores das próprias comunidades assentadas. Através das entrevistas e questionários, a pesquisa comprovou que assentados que fizeram os cursos de Magistério e Pedagogia da Terra do Pronera estão trabalhando nas escolas dos assentamentos, inseridos nas redes municipais e estaduais de ensino.

Há que se destacar ainda promoção de articulações insterinstitucionais desencadeadas pelas ações do Programa, em função da característica de seu funcionamento, que é a construção de parcerias para execução das ações de escolarização dos assentamentos. Não só dezenas de universidades têm desenvolvido novos programas de extensão universitária nos assentamentos em diferentes campos do conhecimento, a partir de inserção nas áreas reformadas pelo Pronera, como também Escolas Agrotécnicas, Cefets e unidades da Embrapa estão desenvolvendo projetos no âmbito da Reforma Agrária.

Porém, a abrangência alcançada pelas ações do Pronera no período 1999-2002 ficou muito aquém das necessidades educativas da população assentada. Em 2002, o Programa estava presente em apenas 14% dos assentamentos então existentes. Os piores índices de cobertura encontravam-se nas regiões Norte e Sul, onde as ações do Programa alcançavam menos de 5% dos assentamentos.

Em outros fatores, a pesquisa indicou-nos providências prioritárias para a qualificação das ações do PRONERA, sendo que a mais urgente delas refere-se a uma aferição precisa da demanda potencial e efetiva de alfabetização, elevação de escolaridade e qualificação profissional dos jovens e adultos assentados.

Com base na excelente experiência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, em elaborar pesquisas na área da educação, firmamos com este órgão uma parceria técnica, objetivando desenvolver uma pesquisa nacional nos assentamentos, para identificar a real situação da oferta e da demanda educacional em cada uma das áreas de Reforma Agrária. A pesquisa foi realizada no segundo semestre de 2004, e

foram pesquisados 5.591 projetos de assentamento, e aplicados 24.434 questionários. Estas informações estão sendo processadas e irão subsidiar a elaboração de um planejamento estratégico para as ações do Pronera, capaz de promover uma melhoria do ensino ofertado, atendendo às necessidades e demandas locais.

Em relação as dificuldades enfrentadas pelo Programa para consecução de seus objetivos, dois itens devem ser destacados: O primeiro refere-se aos complexos procedimentos necessários para transferências de recursos mediante convênios, instrumento através do qual ocorre a imensa maioria das ações do Pronera.

Houve muitos casos nos quais a tramitação dos convênios demorou mais de dez meses, e em vários deles, em função de divergências de interpretação entre as instituições convenientes, não se consolidou a transferência de recursos. Muitas vezes, conflitos entre as próprias universidades e as suas fundações, quanto a gestão dos recursos do Pronera, fez com que se inviabilizassem as ações de formação, após concretizadas todas as ações referentes a tramitação dos aspectos pedagógicos e metodológicos.

O segundo refere-se ao descompromisso de outros órgãos públicos parceiros do Programa, como as secretarias municipais e estaduais de Educação, que muitas vezes não assumiram sua parte na garantia de mínimas condições de funcionamento das salas de aula dentro dos assentamentos, como por exemplo, com carteiras.

A partir da criação, no segundo semestre de 2004, da Coordenaria de Educação do Campo no MEC, propusemos a realização de um encontro com todos os secretários municipais das localidades onde funciona o Pronera para podermos ampliar a participação destas instâncias na promoção da escolarização dos assentados.

8. PROGRAMA: GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

8.1 Ação: Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Objetivo: Qualificação e requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Demonstração física/financeira

| Loa | Autorizado | Acréscimo/Redução | Crédito Contido | Empenhado | Liquidado | % Executado |
|--------------|--------------|-------------------|-----------------|-----------|-----------|-------------|
| R\$ (a) | R\$ (b) | R\$ (c.) | R\$ (d) | R\$ (e) | R\$ (f) | (g=f/b) |
| 2.480.000,00 | 2.480.000,00 | - | - | 2.223.278 | 2.223.278 | 90 |

FONTE: SIAFI

| Meta Física | Realizado | % |
|---------------------|---------------------|-----------|
| Servidor Capacitado | Servidor Capacitado | Realizado |
| 5.385 | 3.018 | 56 |

FONTE: LOA, SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Do limite autorizado no valor de R\$ 2.480.000 (dois milhões, quatrocentos e oitenta mil reais) foram empenhados e liquidados R\$ 2.223.277 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil, duzentos e setenta e sete reais) resultando em uma execução orçamentária/financeira de 86% e física de 100% do programado, conforme demonstrativos acima.

Cabe salientar que, embora na LOA/2004 a meta física estipulada corresponda a 5.385 servidores a serem capacitados, foi encaminhado documento (MEMO/SAH/Nº 055, de 29/03/2004) demonstrando a incompatibilidade desta meta posto que à época este número era maior que o contingente de servidores lotados no INCRA. O referido memorando além de demonstrar a incongruência, solicita a retificação da meta para 3.612 servidores, dos quais foram beneficiados 3.018 servidores, o que corresponde a 84% da meta física efetivamente executada.

O Plano Nacional de Capacitação dos servidores do INCRA/2004 formulado com base em diagnóstico resultante do Levantamento de Necessidades de Treinamento estabeleceu como meta para o exercício de 2004 capacitar aproximadamente 70% da força de trabalho

ativa, oferecendo cerca de 3400 oportunidades de capacitação ao conjunto de servidores da Autarquia, priorizando ações voltadas para as atividades finalísticas.

Podemos indicar duas causas principais que inviabilizaram o pleno cumprimento das metas previstas para as ações de capacitação:

- Aprovação do Plano Nacional de Capacitação de 2004 somente no segundo semestre; e
- Centralização na Sede de recursos e das ações de capacitação para servidores a nível nacional

Objetivando alcançar melhores resultados e agilizar a implementação das ações de capacitação no exercício de 2005, foi criado grupo de trabalho multidisciplinar que apresentou propostas de medidas a serem desenvolvidas ao longo do ano, das quais destacamos:

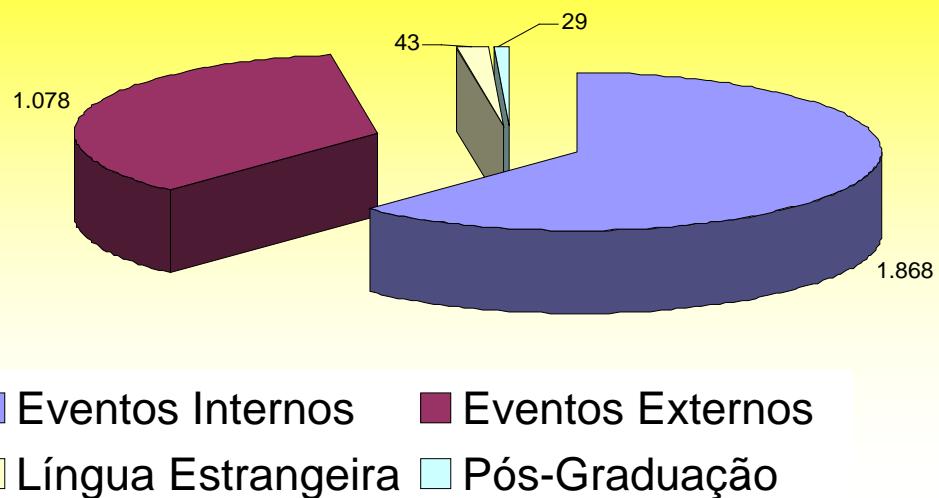
- Realizar capacitação focada nos Macroprocessos do INCRA (PPA-INCRA) incorporando todas as Unidades Centrais e Superintendência Regionais utilizando Pólos Regionais de Capacitação;
- Destacar recursos orçamentários/financeiros para as Superintendências Regionais para atender necessidades específicas, mediante elaboração de Projeto de Capacitação a serem analisados pelas unidades gestoras;
- Oportunizar o ensino à distância como meio de capacitação;
- Estabelecer parcerias com instituições governamentais e não governamentais.

A abrangência de tais medidas incorpora todas as Unidades Centrais e Superintendências Regionais, devendo atender as prioridades das unidades responsáveis pelos macroprocessos que espelham as ações concernentes a este Instituto.

| PROGRAMAS | Nº SERVIDORES CAPACITADOS | INVESTIMENTOS |
|--------------------|---------------------------|--------------------------|
| Eventos Internos | 1.868 | 1.301.556,78 |
| Eventos Externos | 1.078 | 796.105,41 |
| Língua Estrangeira | 43 | 22.755,10 |
| Pós-Graduação | 29 | 39.570,71 |
| TOTAL | 3.018 | *R\$ 2.159.988,00 |

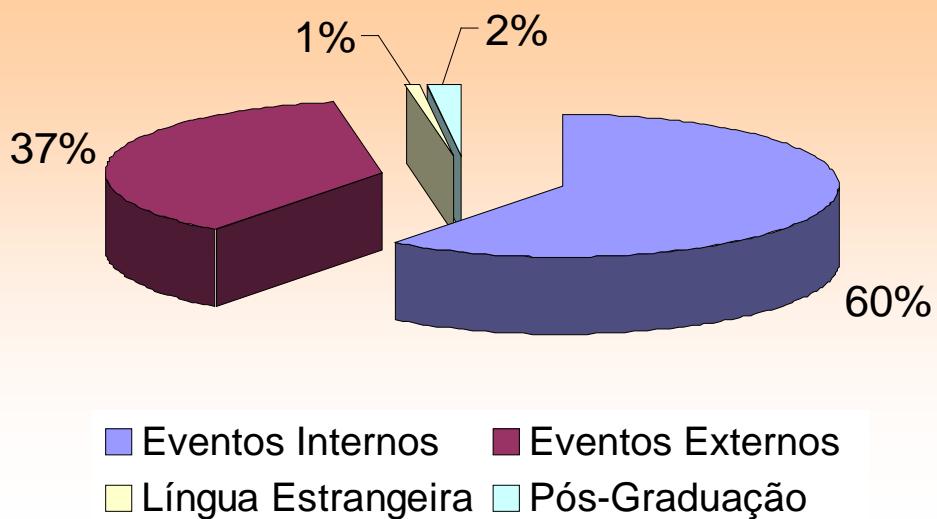
FONTE: SA

Nº SERVIDORES CAPACITADOS



FONTE: SA

INVESTIMENTOS



FONTE: SA

ACORDOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNACIONAIS

ACORDO DE EMPRÉSTIMOS INTERNACIONAIS

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID

O Programa de Consolidação e Emancipação (Auto-Suficiência) de Assentamentos Resultantes da Reforma Agrária (PAC), oriundo do Contrato de Empréstimo 1248/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, em 07 de dezembro de 2000, tem como objetivo desenvolver e implantar um sistema de consolidação que permita aos assentamentos alcançarem sua independência com relação ao apoio do INCRA.

Para o exercício de 2004, o orçamento aprovado na LOA foi da ordem de R\$ 19.665.000,00 (dezenove milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil reais), ocorrendo posteriormente duas suplementações que totalizaram R\$ 5.154.398,00 (cinco milhões cento e cinqüenta e quatro mil e trezentos e noventa e oito reais).

O programa aplicou o montante de R\$ 21.056.270,71 (vinte e um milhões cinqüenta e seis mil duzentos e setenta reais e setenta e um centavos) sendo R\$ 13.411.050,31 (treze milhões quatrocentos e onze mil e cinqüenta reais e trinta e um centavos), em ações de infra-estrutura e elaboração de planos de consolidação de assentamento; R\$ 3.698.136,90 (três milhões seiscentos e noventa e oito mil e cento e trinta e seis reais e noventa centavos) em infra-estrutura produtiva e social, prestação de assistência técnica e social; R\$ 3.465.966,50 (três milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil e novecentos e sessenta e seis reais e cinqüenta centavos) com despesa de administração; R\$ 481.117,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e cento e dezessete reais) convenio para o desenvolvimento do sistema de monitoramento com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRS, beneficiando 10.408 famílias de 74 assentamentos nos sete estados do Brasil, onde o programa está atuando.

EXERCÍCIO DE 2004

Estados beneficiados/Famílias beneficiadas

| UF | PCA AGUARDANDO ELABORAÇÃO | PCA EM VERSÃO PRELIMINAR | PCA ENCAMINHADO PARA CONVÊNIO | CONVÊNIO ASSINADO EM EXECUÇÃO | TOTAL PCAS | TOTAL PAS | TOTAL DE FAMÍLIAS |
|--------------|---------------------------------|--------------------------------|--|--|---------------|--------------|----------------------|
| MS | | 2 | | 7 | 9 | 10 | 2.064 |
| MT | | 2 | | 9 | 11 | 17 | 2.472 |
| MG | | | 2 | 8 | 10 | 11 | 686 |
| RN | | | 11 | 3 | 14 | 13 | 1.413 |
| MA | 4 | | | 1 | 5 | 6 | 1.035 |
| PR | 1 | | | 4 | 5 | 6 | 1.890 |
| RS | | 1 | 1 | 5 | 7 | 11 | 848 |
| TOTAL | 5 | 5 | 14 | 37 | 61 | 74 | 10.408 |

FONTE: PAC/PRESIDÊNCIA DO INCRA

ENTRAVES NA GESTÃO DO PAC EM 2004

Dentre os principais fatores destacam-se:

- a tempo de permanência para análise dos processos de convênio e contratos na procuradoria jurídica; e
- tempo de permanência para análise da prestação de contas dos convênios nas sr's.

AVANÇOS NA GESTÃO DO PAC EM 2004

- reunião com a missão do **BID**, acordando a prorrogação do contrato para 2007 e buscando alternativas para estender a atuação do **PAC** em outros estados da federação;
- sistema de monitoramento em convênio com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRS em fase final;
- aplicação de 84% dos recursos orçamentários; e
- lançamento de edital internacional para estudos da região amazônica.

PAC/INCRA/BID - OC/BR-1248

EXECUÇÃO FINANCEIRA - GLOBAL

2004

137

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA REFORMA AGRÁRIA

R\$ 1,00

| | FONTE | ELEMENTO DE DESPESA | EMPENHADO (A) | REPASSADO (B) | EMPENHO A LIQUIDAR (B-A) | % B/A |
|----------------------------|-------|---------------------|---------------|---------------|--------------------------|--------|
| ADMINISTRAÇÃO | LOCAL | | 2.684.966,18 | 2.684.966,18 | 0,00 | 100,00 |
| | BID | | 781.000,00 | 781.000,00 | 0,00 | 100,00 |
| | Total | | 3.465.966,18 | 3.465.966,18 | 0,00 | 100,00 |
| MARANHÃO | BID | ATES | 163.745,00 | 163.745,00 | 0,00 | 100,00 |
| | | INFRA | 1.182.482,00 | 1.182.482,00 | 0,00 | 100,00 |
| | LOCAL | ATES | 55.000,00 | 55.000,00 | 0,00 | 100,00 |
| | | INFRA | 585.000,00 | 585.000,00 | 0,00 | 100,00 |
| | | Total | 1.986.227,00 | 1.986.227,00 | 0,00 | 100,00 |
| MINAS GERAIS | BID | ATES | 458.086,00 | 458.086,00 | 0,00 | 100,00 |
| | | INFRA | 612.708,00 | 612.708,00 | 0,00 | 100,00 |
| | LOCAL | ATES | 177.128,00 | 177.128,00 | 0,00 | 100,00 |
| | | INFRA | 614.538,00 | 614.538,00 | 0,00 | 100,00 |
| | | Total | 1.862.460,00 | 1.862.460,00 | 0,00 | 100,00 |
| MATO GROSSO DO SUL | BID | ATES | 662.637,40 | 662.637,40 | 0,00 | 100,00 |
| | | INFRA | 1.270.888,00 | 1.270.888,00 | 0,00 | 100,00 |
| | LOCAL | ATES | 229.271,16 | 229.271,16 | 0,00 | 100,00 |
| | | INFRA | 2.211.105,28 | 2.211.105,28 | 0,00 | 100,00 |
| | | Total | 4.373.901,84 | 4.373.901,84 | 0,00 | 100,00 |
| MATO GROSSO | BID | ATES | 591.069,25 | 591.069,25 | 0,00 | 100,00 |
| | | INFRA | 2.584.444,05 | 2.584.444,05 | 0,00 | 100,00 |
| | LOCAL | ATES | 108.386,60 | 108.386,60 | 0,00 | 100,00 |
| | | INFRA | 560.633,00 | 560.633,00 | 0,00 | 100,00 |
| | | Total | 3.844.532,90 | 3.844.532,90 | 0,00 | 100,00 |
| PARANÁ | BID | ATES | 610.552,33 | 610.552,33 | 0,00 | 100,00 |
| | | INFRA | 2.251.905,00 | 2.251.905,00 | 0,00 | 100,00 |
| | LOCAL | ATES | 276.093,33 | 276.093,33 | 0,00 | 100,00 |
| | | INFRA | 773.679,50 | 773.679,50 | 0,00 | 100,00 |
| | | Total | 3.912.230,16 | 3.912.230,16 | 0,00 | 100,00 |
| RIO GRANDE DO NORTE | BID | ATES | 138.392,85 | 138.392,85 | 0,00 | 100,00 |
| | | INFRA | | | | |
| | LOCAL | ATES | | | | |
| | | INFRA | 104.764,23 | 104.764,23 | 0,00 | 100,00 |
| | | Total | 243.157,08 | 243.157,08 | 0,00 | 100,00 |
| RIO GRANDE DO SUL | BID | ATES | 213.880,00 | 213.880,00 | 0,00 | 100,00 |
| | | INFRA | 87.309,90 | 87.309,90 | 0,00 | 100,00 |
| | LOCAL | ATES | 13.895,25 | 13.895,25 | 0,00 | 100,00 |
| | | INFRA | 571.593,40 | 571.593,40 | 0,00 | 100,00 |
| | | Total | 886.678,55 | 886.678,55 | 0,00 | 100,00 |
| UFRGS | BID | ATES | | | | |
| | | INFRA | | | | |
| | LOCAL | ATES | 481.117,00 | 481.117,00 | 0,00 | 100,00 |
| | | INFRA | | | | |
| | | Total | 481.117,00 | 481.117,00 | 0,00 | 100,00 |
| | | TOTAL GERAL | 21.056.270,71 | 21.056.270,71 | 0,00 | 100,00 |

FONTE: PAC/PRESIDÊNCIA

PROGRAMAS OPERACIONAIS

10. PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

Este programa agrupa as ações cujas despesas são de natureza tipicamente administrativas e que colaborem para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos e de gestão de políticas públicas, objetivando dotar os órgãos da União dos meios administrativos necessários para a execução de suas atividades.

10.1 Ação: Administração da Unidade

Essa ação constitui um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias integrantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

Aggrega todas as despesas destinadas ao Apoio e Suporte das atividades, serviços técnicos e administrativos, de transportes, manutenção de equipamentos, frotas de veículos, as atividades referentes à manutenção e conservação de imóveis, destacando-se os pagamento relativos a serviços terceirizados de limpeza e vigilância, taxas condominiais e pequenas reformas, passagens, diárias, telefonia próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Órgãos das Administração Federal.

A ação apresentou um custo total de R\$ 52,7 milhões no atendimento às demandas da Sede, das Superintendências Regionais e Unidades Avançadas.

Demonstração financeira

| Loa | Autorizado | Acréscimo/ Redução | Crédito Contido | Empenhado | Liquidado | % Executado |
|---------------|---------------|-----------------------|--------------------|---------------|---------------|----------------|
| R\$(a) | R\$(b) | R\$(c.) | R\$(d) | R\$(e) | R\$(f) | R\$(g=f/b) |
| 40.943.800,00 | 55.383.800,00 | 14.440.000,00 | | 52.727.165,03 | 52.727.165,03 | 95% |

FONTE: SIAFI

10.2 Ação: Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais

Tem como finalidade assegurar o pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança, além de encargos sociais incidentes.

Demonstrativo de execução financeira

| Loa | Autorizado | Acréscimo/ Redução | Crédito Contido | Empenhado | Liquidado | % Executado |
|-------------|-------------|-----------------------|--------------------|-------------|-------------|----------------|
| R\$(a) | R\$(b) | R\$(c.) | R\$(d) | R\$(e) | R\$(f) | R\$(g=f/b) |
| 168.258.233 | 221.516.476 | 53.258.243 | | 221.363.635 | 221.363.635 | 100% |

FONTE: SIAFI

Orçamento como instrumento de organização da atuação governamental, articulado pelo conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicador, visando a solução de um problema, ou o atendimento de necessidade ou demanda da sociedade.

No ano de 2004, constatou-se que os valores orçamentários disponíveis para execução do INCRA, foram insuficientes para atender as despesas, que objetivam dotar o órgão dos meios administrativos necessários para a execução e gestão de seus programas finalísticos.

Do montante autorizado, sem o acréscimo foi utilizado 98,97% dos recursos, não sendo atribuída meta física, apenas financeira.

Podemos indicar duas causas principais que inviabilizaram o pleno cumprimento das diretrizes traçadas:

- Recursos orçamentários insuficientes;
- Morosidade nas diretrizes operacionais, gerando o atraso na Programação Operacional.

Objetivando alcançar melhores resultados e agilizar a implementação das metas a serem atingidas pela Autarquia no exercício de 2005, apresentamos algumas propostas a seguir:

- Racionalização dos procedimentos das atividades administrativas, visando essencialmente a redução de custos;

- Modernização Administrativa e capacitação/treinamento de seus Agentes;
- Otimização dos contratos de prestação de serviços;
- Padronização de materiais e equipamentos;
- Compatibilização das ações administrativas com as finalísticas, buscando a unificação das despesas de custeio.
- Minimizar/racionalizar o tempo de retorno das demandas existentes entre a Sede e as superintendências regionais, bem como, qualificar todos os serviços que concorrem para um objetivo comum preestabelecido;

10.3 Ação: - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes.

Objetivo: Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para a manutenção da saúde física e mental.

Demonstração física/financeira

| Loa | Autorizado | Acréscimo/ Redução | Crédito Contido | Empenhado | Liquidado | % Executado |
|------------|------------|-----------------------|--------------------|------------|------------|----------------|
| R\$ (a) | R\$ (b) | R\$ (c.) | R\$ (d) | R\$ (e) | R\$ (f) | (g=f/b) |
| 14.843.740 | 14.843.740 | - | - | 14.843.740 | 14.843.740 | 100 |

FONTE: SIAFI

| Meta Física | Realizado | Realizado |
|-----------------------|-----------------------|-----------|
| Pessoa beneficiada | Pessoa beneficiada | % |
| 51.541 | 32.881 | 64 |

FONTE: LOA, SA

Do limite autorizado no valor de R\$ 14.843.740 (quatorze milhões, oitocentos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta reais) foram empenhados e liquidados R\$ 14.843.740 (quatorze milhões, oitocentos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta reais),

resultando em uma execução orçamentária/financeira de 100% e física de 64% do programado, conforme demonstrativos acima.

Foi proposto o 8º e 9º Termo Aditivo ao Convênio DF/30.001/99, celebrado com este Instituto em 25/05/99, objetivando assegurar o aporte de recursos orçamentários, para o Programa de Assistência ao Servidor, no valor de R\$14.843.740,00 (quatorze milhões, oitocentos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta reais), para o exercício de 2004.

O prazo de vigência do Convênio DF/30.001/99, é de 5 (cinco anos), com término em 31/05/2004, tendo sido prorrogado por 1 (um ano), em caráter excepcional, com fundamento no parágrafo quarto do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993, com redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998, portanto, expira em 31/05/05.

10.4 Ação: Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Objetivo: Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977 de 10 de novembro de 1993.

Demonstração física/financeira

| Loa | Autorizado | Acréscimo/ Redução | Crédito Contido | Empenhado | Liquidado | % Executado |
|-----------|------------|--------------------|-----------------|-----------|-----------|-------------|
| R\$ (a) | R\$ (b) | R\$ (c.) | R\$ (d) | R\$ (e) | R\$ (f) | (g=f/b) |
| 1.141.152 | 1.141.152 | 0,00 | | 1.140.759 | 1.140.759 | 100 |

FONTE: SIAFI

| Meta Física | Realizado | Realizado |
|------------------|------------------|-----------|
| Criança atendida | Criança atendida | % |
| 948 | 755 | 80 |

FONTE: LOA, SA

Do limite autorizado no valor de R\$ 1.141.152 (um milhão, cento e quarenta e um mil, cento e cinqüenta e dois reais) foram empenhados liquidados R\$ 1.140.759 (um milhão, cento e quarenta mil, setecentos e cinqüenta e nove reais), resultando em uma execução orçamentária/financeira de 99,97% e física de 80% do programado, conforme demonstrativos acima.

O quantitativo físico realizado no exercício de 2004 foi inferior ao programado, em virtude dos dependentes completarem 7 (sete) anos de idade, com base no que dispõe o Decreto nº 977, de 10/11/93.

10.5 Ação: Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

Objetivo: Assegurar aos servidores e empregados benefício de auxílio transporte para deslocamento entre a residência e o trabalho e vice-versa, de acordo com a lei 7418/85 e alterações.

Demonstração física/financeira

| Loa | Autorizado | Acréscimo/ Redução | Crédito Contido | Empenhado | Liquidado | % Executado |
|-----------|------------|-----------------------|--------------------|-----------|-----------|-------------|
| R\$ (a) | R\$ (b) | R\$ (c.) | R\$ (d) | R\$ (e) | R\$ (f) | (g=f/b) |
| 2.500.048 | 4.198.900 | 1.698.852 | - | 4.194.139 | 4.194.139 | 99 |

FONTE: SIAFI

| MetaFísica | Realizado | Realizado |
|----------------------|----------------------|-----------|
| Servidor beneficiado | Servidor beneficiado | % |
| 3.876 | 3.611 | 93 |

FONTE: LOA, SA

Do limite autorizado no valor de R\$ 4.198.900 (quatro milhões, cento e noventa e oito mil, novecentos reais) foram empenhados liquidados R\$ 4.194.139 (quatro milhões, cento e noventa e quatro mil, cento e trinta e nove reais), resultando em uma execução orçamentária/financeira de 99% e física de 93% do programado, conforme demonstrativos acima.

O quantitativo físico realizado no exercício de 2004 foi inferior ao programado, em virtude de solicitação de exclusão por parte dos servidores.

10.6 Ação: Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados

Objetivo: Tem como finalidade conceder em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia e auxílio alimentação aos servidores e empregados ativos de acordo com a lei 9527/97.

Demonstração física/financeira

| Loa | Autorizado | Acréscimo/ Redução | Crédito Contido | Empenhado | Liquidado | % Executado |
|-----------|------------|-----------------------|--------------------|-----------|-----------|-------------|
| R\$ (a) | R\$ (b) | R\$ (c.) | R\$ (d) | R\$ (e) | R\$ (f) | (g=f/b) |
| 5.322.185 | 8.124.037 | 2.801.852 | - | 8.124.037 | 8.124.037 | 100 |

FONTE: SIAFI

| Meta Física | Realizado | Realizado |
|----------------------|----------------------|-----------|
| Servidor beneficiado | Servidor beneficiado | % |
| 5264 | 5.364 | 102 |

FONTE: LOA, SA

Do limite autorizado no valor de R\$ 8.124.037 (oito milhões, cento e vinte quatro mil, trinta e sete reais) foram empenhados liquidados R\$ 8.124.037 (oito milhões, cento e vinte quatro mil, trinta e sete reais), resultando em uma execução orçamentária/financeira de 100% e física de 102% do programado, conforme demonstrativos acima.

Os valores mensais, referentes ao auxílio-transporte foram reajustados a partir de 1º abril, conforme Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 71, de 15 de abril de 2004.

O quantitativo físico realizado no exercício de 2004, foi superior ao programado, em virtude do ingresso de novos servidores do Concurso Público – Edital INCRA/SA/nº 01, de 15/03/04, publicado no D.O.U. de 16/03/2004.

Ainda outras ações foram implementadas, tais como:

- **Campanha Preventiva de Pressão Arterial**, realizada pelos profissionais Médicos, que compõe a junta Médica oficial deste Órgão, desenvolvendo iniciativas para a promoção da saúde e a prevenção de hipertensão.
- **Projeto Formar**, este trabalho visa oferecer aos servidores a oportunidade de concluírem o Ensino fundamental, desenvolvendo ações de mudança de atitudes e valores, proporcionando o crescimento pessoal e profissional. No mês de dezembro/2004, foi realizada avaliação de aprendizagem, pela Secretaria de Educação

do Distrito Federal – Educação de Jovens e Adultos, que homologou as avaliações, encerrando-se o 1º Segmento (1^a a 4^a Série) do Ensino Fundamental.

11. PROGRAMA: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

11.1 Ação: Cumprimento de Sentenças Judicial Transitado em Julgado (precatório)

OBJETIVO: Atende as despesas com cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações via destaque orçamentário aos Tribunais.

Demonstração financeira

| Loa | Autorizado | Acréscimo/Redução | Destaque Concedido | % Executado |
|------------|------------|-------------------|--------------------|-------------|
| R\$(a) | R\$(b) | R\$(c.) | R\$(d) | (g=d/b) |
| 42.293.213 | 78.372.530 | 36.079.317 | 78.372.530 | 100% |

FONTE: SIAFI

12. PROGRAMA: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA

12.1 Ação: Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

OBJETIVO: Atende as despesas com Amortização do acordo de empréstimo BIRD e FIDA.

Demonstração financeira

| Loa | Autorizado | Acréscimo/ Redução | Crédito Contido | Empenhado | Liquidado | % Executado |
|------------|------------|-----------------------|--------------------|------------|------------|----------------|
| R\$(a) | R\$(b) | R\$(c) | R\$(d) | R\$(e) | R\$(f) | (g=f/b) |
| 45.621.252 | 45.621.252 | - | - | 22.118.907 | 22.118.907 | 48 |

FONTE: SIAFI

13. PROGRAMA: PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO

Ação: Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis

Objetivo: Atender as despesas com pagamento de remuneração de pessoal inativo e pensionistas da União e encargos sociais.

Demonstração física/financeira

| Loa | Autorizado | Acréscimo/ Redução | Crédito Contido | Empenhado | Liquidado | % Executado |
|-------------|-------------|-----------------------|--------------------|-------------|-------------|----------------|
| R\$(a) | R\$(b) | R\$(c.) | R\$(d) | R\$(e) | R\$(f) | (g=f/b) |
| 171.736.592 | 201.600.512 | 29.863.920 | - | 201.563.507 | 201.563.507 | 100 |

FONTE: SIAFI

Nesta ação, a dotação orçamentária para 2004 totalizou R\$ 201.600.512,00 (duzentos e um milhões, seiscentos mil, quinhentos e doze reais, para beneficiar 5.431 (cinco mil quatrocentos e trinta e um) pessoas. O crédito aprovado para o pagamento da remuneração dos servidores inativos e pensionistas permitiu, também, o pagamento de processos de exercícios anteriores e sentenças judiciais.

OUTRAS AÇÕES

14. AÇÕES DE SUPORTE AO PROGRAMA FOME ZERO

O Governo Federal inseriu na sua linha de ação a reformulação e criação de políticas visando garantir a soberania alimentar, promover a geração de emprego e renda, mudar o padrão tecnológico do meio rural e propiciar a inclusão social.

Nessa perspectiva, o Programa Fome Zero, composto por dezenas de ações integradas, tem a reforma agrária como um dos eixos principais para associar o objetivo da segurança alimentar a estratégias permanentes de desenvolvimento econômico e social.

O INCRA assumiu o compromisso de cooperar com o Programa Fome Zero, por intermédio do **Projeto Distribuição Emergencial de Alimentos a Famílias Sem Terra Acampadas**. Tal projeto tem como proposta garantir a segurança alimentar e nutricional de famílias sem terra acampadas por meio da distribuição gratuita de alimentos.

Durante o ano de 2004, as ações de distribuição de cestas de alimentos às famílias de trabalhadores rurais sem terra acampadas participantes do Programa Fome Zero do Governo Federal foram realizadas sob gestão conjunta da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), através do Departamento de Ouvidoria Agrária e Mediação de Conflitos – DOAMC e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária –INCRA. Nesse contexto, as Superintendências Regionais têm a atribuição de acompanhar, fiscalizar e prestar contas das cestas de alimentos distribuídos a CONAB regional, observando a data de vencimento dos alimentos, ação realizada em parceria com os movimentos sociais.

As ações são realizadas em conformidade com as diretrizes do Programa Fome Zero, que vêm buscando parcerias na luta contra a fome e a pobreza no Brasil, tendo centrado sua atuação no atendimento às famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional com a distribuição de alimentos nos acampamentos localizados nas diversas regiões do país que aguardam o acesso ao programa de reforma agrária.

No ano de 2004 a distribuição de alimentos nos estados ocorreu conforme a tabela abaixo:

| ESPECIAIS | Nº | ALIMENTOS | |
|--------------------|------------------|-----------|-------------------|
| | | ATEND. | ENTREGUES (KG) |
| ACRE | 500 | | 12.000 |
| ALAGOAS | 56.659 | | 1.339.322 |
| AMAPÁ | | | |
| AMAZONAS | | | |
| BAHIA | 105.095 | | 2.439.933 |
| CEARÁ | 8.267 | | 191.974 |
| DISTRITO FEDERAL | 39.523 | | 1.085.568 |
| ESPIRITO SANTO | 16.960 | | 359.615 |
| GOIÁS | 48.229 | | 1.224.903 |
| MARANHÃO | 40.356 | | 983.125 |
| MATO GROSSO | 138.041 | | 3.229.392 |
| MATO G. DO SUL | 124.810 | | 3.173.910 |
| MINAS GERAIS | 80.798 | | 1.920.038 |
| PARA | 92.784 | | 2.459.461 |
| PARAÍBA | 10.819 | | 260.787 |
| PARANÁ | 106.036 | | 2.393.197 |
| PERNAMBUCO | 150.061 | | 3.542.723 |
| PIAUÍ | 18.844 | | 484.393 |
| RIO DE JANEIRO | 15.890 | | 373.958 |
| RIO G. DO NORTE | 19.324 | | 451.876 |
| RIO G. DO SUL | 16.559 | | 402.419 |
| RONDÔNIA | 25.501 | | 455.424 |
| RORAIMA | 5.760 | | 157.866 |
| SANTA CATARINA | 7.891 | | 207.861 |
| SÃO PAULO | 96.475 | | 2.457.712 |
| SERGIPE | 58.762 | | 1.402.700 |
| TOCANTINS | 37.544 | | 840.463 |
| TOTAL GERAL | 1.321.488 | | 31.850.620 |

FONTE: SUREGPs/GEPAB – CONAB/MATRIZ

O INCRA continua ainda apoiando o Programa Fome Zero, por meio da emissão da declaração de aptidão – DAP, para assentados e acampados, permitindo sua participação no Programa de Aquisição de Alimentos da CONAB/MDS.

PRINCIPAIS AVANÇOS NA GESTÃO DAS AÇÕES DE SUPORTE AO PROGRAMA FOME ZERO EM 2004

- Esta ação não estava prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA), e, mesmo assim, foi realizada com os recursos próprios da Autarquia.
- A compra de produtos para a composição das cestas de alimentos oriundas do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Agricultura Familiar, proporcionou a manutenção do atendimento ao mesmo número de famílias acampadas e viabilizou maior número etapas de distribuição.
- No que diz respeito ao fomento à articulação institucional, as Superintendências Regionais contaram com a colaboração das instituições parceiras no estado, municípios, movimentos sociais e cooperativas, que colaboraram na distribuição dos alimentos.
- A emissão de documentação civil básica em forma de Mutirão Itinerante e nas Salas da Cidadania, das Superintendências Regionais do INCRA, localizadas nas capitais brasileiras.
- Formação de Comitê Nacional e Estadual para expedição de documentação contou com a participação de todos os representantes. Coube ao INCRA, através das Superintendências Regionais, o planejamento, execução e ampliação das parcerias a nível Estadual.
- O INCRA atendeu o desafio do Comitê de Entidades no Combate à Fome e pela Vida (COEP), motivando e assegurando o exercício da cidadania entre os servidores, além de incentivar a participação em ações voluntárias com outras instituições públicas e privadas; contamos com a participação das associadas ao COEP que, em todas as ocasiões, têm confirmado seu compromisso com ações que visem melhorar as condições de vida de todos os brasileiros.
- A Autarquia consolidou sua participação no COEP através da institucionalização e criação dos Comitês de Cidadania, com representatividade na sede, nas Superintendências Regionais, através de 03 (três) Secretarias Executivas nos estados de Rondônia, Mato Grosso do Sul e Pará, e ainda pela atuação de seus representantes técnicos nos demais estados.
- Em 2004, as Secretarias Executivas estaduais sediadas pelo INCRA, em conjunto com os parceiros, desenvolveram ações de combate à miséria e de promoção do

desenvolvimento social, tais como: qualificação profissional para jovens, projetos de desenvolvimento comunitário, campanhas para situações emergenciais, além das atividades de mobilização programadas pelo COEP Nacional.

PRINCIPAIS ENTRAVES À GESTÃO DAS AÇÕES DE SUPORTE AO PROGRAMA FOME ZERO EM 2004.

- A partir da segunda etapa de distribuição de alimentos, houve escassez de recursos financeiros e o reduzido quadro de servidores nas Superintendências Regionais foi insuficiente para garantir o efetivo acompanhamento da entrega dos alimentos nos acampamentos. Em meio a isso, buscou-se parceria local para realização da distribuição dos alimentos para remediar o problema.
- Dificuldade em fortalecer a articulação junto a Secretaria de Segurança Pública no estados, visando garantir a emissão da carteira de identidade;

15. PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica, ou Procuradoria Federal Especializada junto ao INCRA é órgão de execução da Procuradoria Geral Federal, com autonomia financeira e administrativa própria, e vinculada á Advocacia - Geral da União. Criada e estruturada na forma da lei 10.480, de 2 de julho de 2002.

O corpo funcional da PJ é constituído de Procuradores Federais, apoiados administrativamente por servidores de nível superior e médio, estes integrantes de carreiras próprias criadas pela Lei 11. 090, de 7 janeiro de 2005.

ATRIBUIÇÕES GERAIS DA PROCURADORIA

- 1) Representação judicial e extrajudicial da Autarquia;
- 2) Exercer as atividades de consultoria e assessoramento judicial das Unidades;
- 3) Apurar a liquidez e a certeza dos crédito, de qualquer natureza, inerentes às atividade da Autarquia, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial, e,
- 4) Coordenar, orientar, supervisionar e controlar atividades dos assistentes junto aos Tribunais Regionais Federais e das Procuradorias Regionais na condução dos procedimentos administrativos e dos processos judiciais.

Em 2004 foram emitidos 2.366 (**dois mil, trezentos e sessenta e seis**) despachos em processos diversos; todos numerados seqüencialmente, por Coordenação e Unidade de Precatório.

16. REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL

Em 2004, o INCRA procedeu à revisão do Plano Plurianual 2004/2007, promovendo inclusão, exclusão e alteração de Programas e ações, adequando os produtos destas, proporcionando com isso maior visibilidade aos serviços prestados, alterando indicadores e índices dos programas, com o intuito de melhor aferir os resultados dos programas.

As alterações ocorridas foram as seguintes:

Programas Novos

1336 - Brasil Quilombola – Este programa é multisectorial, cuja responsabilidade está a cargo da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

A inclusão social e a promoção da cidadania, que permeiam desafios e diretrizes no Plano Plurianual, são os balizadores da alteração neste programa, como estratégia de superação das desigualdades e promoção do desenvolvimento na sociedade brasileira.

1350 - Educação do Campo (PRONERA)

O programa mostra perfeita sintonia com os desafios de implantar um efetivo processo de reforma agrária, recuperar os assentamentos existentes, fortalecer e consolidar a agricultura familiar e promover o desenvolvimento sustentável do meio rural, e de ampliar o nível e a qualidade da escolarização da população, promovendo o acesso universal à educação e ao patrimônio cultural do país.

Programas Alterados

0135 – Assentamentos Sustentáveis para Trabalhadores Rurais

As alterações realizadas pretendem assegurar o caráter integrador do programa. Os indicadores do programa foram alterados com o intuito de melhor refletir o resultado sobre o público-alvo, aumentando assim, sua efetividade. Ainda neste programa, houve alteração do produto da ação Implantação de Projetos de Assentamento Rural, visando melhor adequá-lo aos serviços prestados.

0137 – Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária

Os ajustes no programa foram efetuados de modo a garantir seu pleno atendimento em tempo oportuno; dessa forma, alterou-se o objetivo e o horizonte temporal do programa, de forma a evidenciar o seu caráter temporal e não contínuo como proposto anteriormente.

0138 – Regularização e Gerenciamento da Estrutura Fundiária

O indicador do programa foi substituído por novos indicadores, com o objetivo de melhor refletir os resultados sobre o público-alvo, aumentando assim, sua efetividade.

ANEXOS

ANEXO I

R1 GLOBAL

Exercício: 2004

Base: 20-JAN-2005

Moeda: REAL (Em unidade monetária)

Tipo de Valor Saldo Atual

Mês de Referência DEZEMBRO

Órgão da UG Executora 22201 INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA

| Programa | Projeto/Atividade | Item de Informação | | | | |
|----------------|--|---|-----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | Originário do OGU | Suplementação | Dotação Autorizada | Empenhado | Empenhos Liquidados |
| 0139 0139 4572 | GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO | 4572 CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q | 2.480.000,00 | 2.480.000,00 | 2.223.277,80 | 2.223.277,80 |
| 0750 0750 2000 | APOIO ADMINISTRATIVO | 2000 ADMINISTRACAO DA UNIDADE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, | 40.943.800,00 | 14.440.000,00 | 55.383.800,00 | 52.727.165,03 |
| 0750 2004 | | 2004 EMPREGADOS ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E | 14.843.740,00 | | 14.843.740,00 | 14.843.740,00 |
| 0750 2010 | | 2010 EMP AUXILIO-TRANSPORTE AOS | 1.141.152,00 | | 1.141.152,00 | 1.140.759,77 |
| 0750 2011 | | 2011 SERVIDORES E EMPREGADOS AUXILIO-ALIMENTACAO AOS | 2.500.048,00 | 1.698.852,00 | 4.198.900,00 | 4.194.139,37 |
| 0750 2012 | OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS | 2012 SERVIDORES E EMPREGADOS CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO | 5.322.185,00 | 2.801.852,00 | 8.124.037,00 | 8.124.037,00 |
| 0901 0901 0005 | JUDICIAIS | 0005 (PREC AMORTIZACAO E ENCARGOS DE | 25.983.088,00 | 29.665.752,00 | 55.648.840,00 | |
| 0906 0906 0284 | OPERACOES ESPECIAIS: SERVICO DA DIVIDA EXTERNA (JUROS E AMOR | 0284 FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL | 45.621.252,00 | | 45.621.252,00 | 34.044.208,74 |
| Total: | | | 138.835.265,00 | 48.606.456,00 | 187.441.721,00 | 117.297.327,71 |
| | | | | | | 117.262.327,71 |

FONTE: SIAFI

ANEXO II

Exercício: 2004

Base: 20-JAN-2005

| | |
|-----------------------|---|
| Tipo de Valor | Saldo Atual |
| Mês de Referência | DEZEMBRO |
| Órgão da UG Executora | 22201 INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA |
| AGRARIA | |

R\$ 1,00

| Programa | Projeto/Atividade | Item de Informação | | | | |
|----------------|---|-----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | Originário do OGU | Suplementação | Dotação Autorizada | Empenhado | Empenhos Liquidados |
| 0089 0089 0181 | PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO | 171.736.592,00 | 29.863.920,00 | 201.600.512,00 | 201.563.507,01 | 201.563.507,01 |
| 0750 0750 2000 | APOIO ADMINISTRATIVO | 168.258.233,00 | 53.258.243,00 | 221.516.476,00 | 221.363.634,93 | 221.363.634,93 |
| Total: | | 339.994.825,00 | 83.122.163,00 | 423.116.988,00 | 422.927.141,94 | 422.927.141,94 |

FONTE: SIAFI

Exercício: 2004

Base: 20-JAN-2005

Moeda: REAL (Em unidade monetária)

Tipo de Valor Saldo Atual

Mês de Referência DEZEMBRO

 Órgão da UG Executora 22201 INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA

R\$ 1,00

ANEXO III

| Programa | Projeto/Atividade | | Item de Informação | | | | | |
|-------------------------------------|---------------------------------|--|--|----------------|--|--------------------|----------------|---------------------|
| | | | Originário do OGU | Suplementação | Créd.Extraordinários Abertos - Exercício | Dotação Autorizada | Empenhado | Empenhos Liquidados |
| 0135 0135 0062 TRABALHADORES RURAIS | ASSENTAMENTOS SUSTENTAVEIS PARA | CONCESSAO DE CREDITO-INSTALACAO AS FAMILIAS | 200.864.000,00 | 96.000.000,00 | | 296.864.000,00 | 222.592.977,96 | 222.592.977,96 |
| | 0135 2272 | ASSENTADAS - IMP GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA | 16.128.000,00 | 3.100.000,00 | | 19.228.000,00 | 17.724.542,84 | 17.724.542,84 |
| | 0135 4274 | ACOES PREPARATORIAS PARA OBTENCAO DE IMOVEIS RURAIS | 12.348.800,00 | 1.700.000,00 | | 14.048.800,00 | 12.444.804,06 | 12.444.804,06 |
| | 0135 4296 | IMPLANTACAO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO RURAL | 52.869.098,00 | 41.799.584,00 | | 94.668.682,00 | 70.947.235,99 | 70.947.235,99 |
| | 0135 4460 | OBTENCAO DE IMOVEIS RURAIS PARA REFORMA AGRARIA | 400.000.000,00 | 410.113.400,00 | | 810.113.400,00 | 784.405.646,67 | 784.405.646,67 |
| | 0135 4464 | ASSISTENCIA TECNICA E CAPACITACAO DE ASSENTADOS - | 10.816.800,00 | 23.699.249,00 | | 34.516.049,00 | 23.548.932,99 | 23.548.932,99 |
| | 0135 86AK | 4464 IMPLANTACA OBTENCAO DE IMOVEIS RURAIS PARA | | | 200.000.000,00 | 200.000.000,00 | 199.254.516,56 | 199.254.516,56 |
| | 0137 0427 AGRARIA | DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL NA REFORMA | 86AK REFORMA AGRARIA (CREDITO EXT CONCESSAO DE CREDITO-INSTALACAO AOS ASSENTADOS - | | | | | |
| | 0137 2272 | 0427 RECUPERACAO GESTAO E ADMINISTRACAO DO | 121.575.000,00 | | | 121.575.000,00 | 100.935.305,20 | 100.935.305,20 |
| | 0137 4312 | 2272 PROGRAMA RECUPERACAO, QUALIFICACAO E | 8.842.718,00 | 3.100.000,00 | | 11.942.718,00 | 11.008.114,07 | 11.008.114,07 |
| 0137 4320 | 0137 4320 | EMANCIPACAO DE PROJETOS DE | 37.012.775,00 | 44.256.095,00 | | 81.268.870,00 | 60.391.535,08 | 60.391.535,08 |
| | 0137 4358 | 4312 ASSEN FOMENTO A AGROINDUSTRIALIZACAO, | 5.999.259,00 | 500.000,00 | | 6.499.259,00 | 5.396.920,98 | 5.396.920,98 |
| | 0137 4358 | 4320 A COMERCIALIZACAO E A ATIVID TITULACAO, CONCESSAO E | 7.127.893,00 | -700.000,00 | | 6.427.893,00 | 3.807.685,61 | 3.807.685,61 |



| | | | | | | | |
|---|------|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 0137 4470 | 4470 | ASSISTENCIA TECNICA E CAPACITACAO DE ASSENTADOS - RECUPERACA CONSOLIDACAO E EMANCIPACAO DE ASSENTAMENTOS DA REFORMA | 8.890.084,00 | 36.598.081,00 | 45.488.165,00 | 31.289.270,71 | 31.289.270,71 |
| 0137 5158 | 5158 | REGULARIZACAO E GERENCIAMENTO DA AGRAR PAGAMENTO DE INDENIZACAO AOS OCUPANTES DAS TERRAS | 19.665.000,00 | 5.154.398,00 | 24.819.398,00 | 21.056.270,71 | 21.056.270,71 |
| 0138 0138 0859 ESTRUTURA FUNDIARIA | 0859 | REGULARIZACAO E GERENCIAMENTO DA DEMARCADAS RECONHECIMENTO, DEMARCACAO E TITULACAO DE AREAS | 3.000.000,00 | 8.664.124,00 | 11.664.124,00 | | |
| 0138 1642 | 1642 | REGULARIZACAO E GERENCIAMENTO DA REMANESCENTE GERENCIAMENTO E FISCALIZACAO DO | 2.000.000,00 | 345.744,00 | 2.345.744,00 | 1.460.548,23 | 1.460.548,23 |
| 0138 2105 | 2105 | REGULARIZACAO E GERENCIAMENTO DA CADASTRO RURAL | 10.439.884,00 | 6.002.856,00 | 16.442.740,00 | 12.328.314,46 | 12.328.314,46 |
| 0138 2110 | 2110 | REGULARIZACAO E GERENCIAMENTO DA IMOVEIS RURAIS | 4.048.122,00 | 7.314.428,00 | 11.362.550,00 | 6.169.882,33 | 6.169.882,33 |
| 0138 2114 | 2114 | REGULARIZACAO E GERENCIAMENTO DA SISTEMA DE CADASTRO RURAL GEORREFERENCIAMENTO DE IMOVEIS | 6.929.027,00 | | 6.929.027,00 | 5.937.989,58 | 5.937.989,58 |
| 0138 4426 | 4426 | REGULARIZACAO E GERENCIAMENTO DA RURAIS IMPLANTACAO DO CADASTRO | 2.111.113,00 | 18.052.041,00 | 20.163.154,00 | 9.806.728,68 | 9.806.728,68 |
| 0138 5148 | 5148 | REGULARIZACAO E GERENCIAMENTO DA GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL DE IMOVEIS RURAIS - CNIR | 285.850,00 | | 285.850,00 | | |
| 0139 0139 4572 AGRARIO | 4572 | REGULARIZACAO E GERENCIAMENTO DA DE Q GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA | 2.480.000,00 | | 2.480.000,00 | 2.223.277,80 | 2.223.277,80 |
| 0580 0580 2272 DEFESA JURIDICA DA UNIAO | 2272 | REGULARIZACAO E GERENCIAMENTO DA 2272 DEFESA JURIDICA DA UNIAO | | | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 0750 0750 2000 APOIO ADMINISTRATIVO | 2000 | REGULARIZACAO E GERENCIAMENTO DA ADMINISTRACAO DA UNIDADE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, | 40.943.800,00 | 14.440.000,00 | 55.383.800,00 | 52.727.165,03 | 52.692.165,03 |
| 0750 2004 | 2004 | REGULARIZACAO E GERENCIAMENTO DA EMPREGADOS ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E | 14.843.740,00 | | 14.843.740,00 | 14.843.740,00 | 14.843.740,00 |
| 0750 2010 | 2010 | REGULARIZACAO E GERENCIAMENTO DA EMP AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS | 1.141.152,00 | | 1.141.152,00 | 1.140.759,77 | 1.140.759,77 |
| 0750 2011 | 2011 | REGULARIZACAO E GERENCIAMENTO DA EMP AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS | 2.500.048,00 | 1.698.852,00 | 4.198.900,00 | 4.194.139,37 | 4.194.139,37 |
| 0750 2012 | 2012 | REGULARIZACAO E GERENCIAMENTO DA EMP SERVIDORES E EMPREGADOS CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO | 5.322.185,00 | 2.801.852,00 | 8.124.037,00 | 8.124.037,00 | 8.124.037,00 |
| 0901 0901 0005 SENTENCIAS JUDICIAIS | 0005 | REGULARIZACAO E GERENCIAMENTO DA OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO | 25.983.088,00 | 29.665.752,00 | 55.648.840,00 | | |
| 0906 0906 0284 EXTERNA (JUROS E AMOR | 0284 | REGULARIZACAO E GERENCIAMENTO DA OPERACOES ESPECIAIS: SERVICO DA DIVIDA EXTERNA (JUROS E AMOR PROMOCAO DA SUSTENTABILIDADE DE | 45.621.252,00 | | 45.621.252,00 | 34.044.208,74 | 34.044.208,74 |
| 1025 1025 6424 PROM | 6424 | REGULARIZACAO E GERENCIAMENTO DA SUSTENTABILIDADE DE ESPACOS SUB-REGIONAIS - ESTRUTURACAO E ORGANIZACAO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS | | | 570.945,00 | 570.945,00 | 570.945,00 |
| 1029 1029 4564 RESPOSTA AOS DESASTRES | 4564 | REGULARIZACAO E GERENCIAMENTO DA INTEGRACAO DE BACIAS DESASTRES | | | 875.816,25 | 875.816,25 | 875.816,25 |
| 1036 1036 2272 HIDROGRAFICAS | 2272 | REGULARIZACAO E GERENCIAMENTO DA INTEGRACAO DO RIO SAO FRANCISCO | | | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 |
| 1036 1036 5900 | 5900 | REGULARIZACAO E GERENCIAMENTO DA INTEGRACAO DO RIO SAO FRANCISCO COM AS BACIAS DOS RIOS JAGUA | | | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |

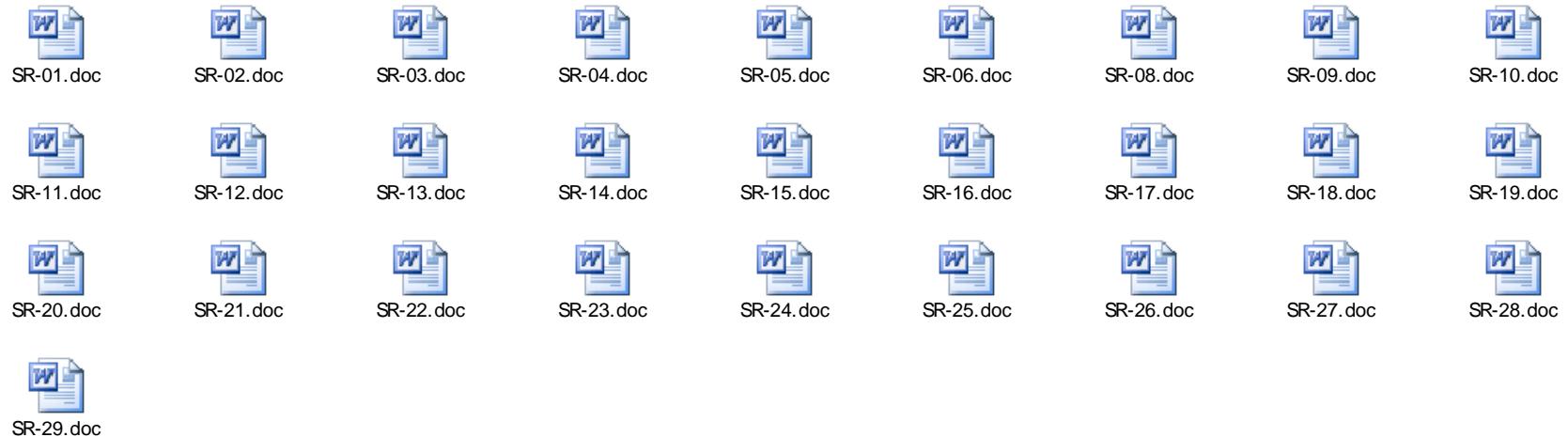
| | | | | | | | |
|---------------|-------------------------------|------|--|-------------------------|-----------------------|------------------------|---------------------------|
| 1060 | 1060 4474 BRASIL ALFABETIZADO | 4474 | ALFABETIZACAO DE JOVENS E ADULTOS NAS AREAS DE REFORMA | 30.570.000,00 | 30.570.000,00 | 22.118.907,42 | 22.118.907,42 |
| 1120 | 1120 2109 PAZ NO CAMPO | 2109 | AGRAR ASSISTENCIA SOCIAL, TECNICA E JURIDICA AS FAMILIAS ACAMPADAS IMPLANTACAO DE OUVIDORIAS | 1.440.000,00 | 1.000.000,00 | 2.440.000,00 | 1.791.068,38 |
| | 1120 5146 | 5146 | AGRARIAS | | | 311.434,00 | 311.434,00 |
| Total: | | | | 1.101.798.688,00 | 755.306.456,00 | 200.000.000,00 | 2.057.105.144,00 |
| | | | | | | 1.745.573.721,4 | 7 1.745.538.721,47 |

FONTE : SIAFI

OBS : Excluídos despesas com pessoal

ANEXO IV

Demonstrativos das Transferências de Recursos Mediante Convênios por Superintendência Regional





Superintendente Nacional de Gestão Estratégica
Raimundo João Amorim Pereira

Coordenador Geral de Planejamento
Delano Geraldo Camargos

Equipe de Elaboração

Coordenadora: Olívia Rodrigues Alonso González

Ana Esmeralda Muro Martinez de Oliveira
Maria Lúcia Vieira Carvalho
Idalice Alves dos Santos
Raimundo Edson Maia
Francisco de Assis Alves de Almeida
Ednardo Hernando Barbosa
Holanda de Jesus Cardoso
Markell Ferreira Alves
Paulo Cezar Costa dos Santos
Lycia Cristiana Martins Amaral Fontoura
Mônica Castagna Molina
Luiz Carlos Rodrigues Cecílio

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.